



BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 39 - 30 de setembro de 2021

REITORIA

PROFESSORA DENISE PIRES DE CARVALHO
Reitora

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA
Vice-Reitor

LUCIA ABREU ANDRADE
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA GISELE VIANA PIRES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de ofício ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: publicacoes@siarq.ufrj.br - Tel 3938-1613.

A SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES SOLICITA ÀS UNIDADES QUE AINDA MANTÊM BOLETINS EM PAPEL QUE ENTREM EM CONTATO, POR TELEFONE OU E-MAIL.

ATOS DA REITORIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

EDITAL 737, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,
Resolve retificar o Edital nº 207 de 15 de abril de 2021, publicado no
DOU nº 71 de 16/04/2021

NO ANEXO I, EXCLUA-SE:

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 12/06/2021.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade Nacional de Direito	Direito de Estado/ Direito Administrativo e Ambiental	01 (uma)

OS DEMAIS DADOS DO EDITAL PERMANECEM SEM ALTERAÇÃO

Em 24 de setembro de 2021

Denise Pires
Reitora

DESPACHOS

EM 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve tornar sem efeito a retificação de autorização de afastamento do país do(a) servidor(a) SARA APARECIDA GRANEMANN, Matrícula SIAPE nº 0311230, publicada no Diário Oficial da União nº 33, do dia 19/02/2021, seção 2, página 29. (Processo 23079. 212249/2020-18)

RETIFICAÇÃO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2021

No Despacho do Reitor em 07 de agosto 2020, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) SARA APARECIDA GRANEMANN, Matrícula SIAPE nº 0311230, publicado no Diário Oficial da União nº 155, do dia 13/08/2020, seção 2, página 26.

Onde se lê: “no período de 01/03/2021 a 28/02/2022, dividido da seguinte forma: de 01/03/2021 a 31/08/2021 com ônus CAPES-PrInt, e de 01/09/2021 a 28/02/2022 com ônus limitado”, leia-se: “no período de 01/12/2021 a 31/05/2022, com ônus CAPES-PrInt”.

**EM 21 DE SETEMBRO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve tornar sem efeito a retificação de autorização de afastamento do país do(a) servidor(a) ANA REGINA VAZ CALINDRO, Matrícula SIAPE nº 3062362, publicada no Diário Oficial da União nº 85, do dia 07/05/2021, seção 2, página 39. (Processo 23079.212930/2020-58)

RETIFICAÇÃO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021

No Despacho do Reitor em 15 de setembro de 2020, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) ANA REGINA VAZ CALINDRO, Matrícula SIAPE nº 3062362, publicado no Diário Oficial da União nº 180, do dia 18/09/2020, seção 2, página 32.

Onde se lê: “no período de 09/01/2021 a 28/02/2021”;

Leia-se: “no período de 14/11/2021 a 02/12/2021”.

(Processo 23079.212930/2020-58)

EM 24 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

- MARIA ELOISA MARTIN, Matrícula SIAPE nº 1662247, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 30/09/2021 a 29/09/2022, realizar missão no exterior, em Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos – sem ônus. (Processo 23079. 230938/2021-87).
- ISIS NEM DE OLIVEIRA SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2203132, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) ICB, no período de 15/10/2021 a 14/10/2022, para realizar missão no exterior, em Gif-sur-Yvette, França – com ônus limitado. (Processo 23079. 230484/2021-44).
- ANTONIO ROBERTO RAMOS NOGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 0361600, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPEAD, no período de 20/11/2021 a 10/12/2021, para atuar em minicurso, em Bologna, Itália – com ônus limitado. (Processo 23079. 228359/2021-74).
- ANA ANGELITA COSTA NEVES DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 2687993, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação, no período de 28/11/2021 a 01/03/2022, para realizar pesquisa, junto à University College London, em Londres, Inglaterra – com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079. 206813/2020-55).
- CAROLINA RIBEIRO SERRA, Matrícula SIAPE nº 2473889, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras, no período de 01/12/2021 a 30/11/2022, para atuar como professor visitante sênior, junto à Universidade de Salento, em Lecce, Itália – com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079. 206252/2020-94).

EM 24 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve tornar sem efeito a autorização de afastamento do país do(a) servidor(a) BEATRIZ VIEIRA DE RESENDE, Matrícula SIAPE nº 8360503, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 de março de 2020, seção 02, página 40. (Processo 23079. 204883/2020-79)

EM 27 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

- HENRIQUE MARCELO GUALBERTO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2450181, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 31/10/2021 a 10/11/2021, para missão de internacionalização, em Bogotá, Colômbia – com ônus limitado. (Processo 23079. 230965/2021-50).
- LEANDRA SANTOS BAPTISTA, Matrícula SIAPE nº 1736876, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Campus Xerém, no período de 29/11/2021 a 29/11/2022, para missão de colaboração científica, em Paris, França – com ônus limitado. (Processo 23079. 230538/2021-71).

- JOSE LUIZ MARTINS LESSA, Matrícula SIAPE nº 1435122, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) no(a) Instituto de Psiquiatria, no período de 01/12/2021 a 01/06/2022, para realizar intercâmbio acadêmico de aperfeiçoamento, junto à Universidade de Estudos Estrangeiros de Tóquio, em Tóquio, Japão – com ônus limitado. (Processo 23079. 231459/2021-88).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.004894/2020-51

Espécie: Termo Aditivo 01/2021 ao Convênio Específico 14/2020

Título: Complexo de Ambientes Sustentáveis - CAS de Responsabilidade Social, Cultura, Esporte, Sustentabilidade, Inovação e Divulgação da COPPE/UFRJ.

Objeto: Prorrogação dos prazos de execução de 31/12/21 para 31/12/2022 e de vigência de 16/03/2022 para 16/03/2023, bem como o aumento do valor global do referido Convênio de R\$ 1.762.000,00 para R\$ 1.962.000,00.

Data de assinatura: 16 de setembro de 2021.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - Coppetec, Diretora Superintendente Angela Maria Cohen Uller, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, o Vice-Reitor Carlos Frederico Leão Rocha.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 201/2020 UASG 153115**

Processo nº 23079.209257/2021-50.

Contrato de Prestação de Serviços nº 253/2021 (UFRJ).

Contratante: Eólica Serra da Babilônia II S.A, CNPJ: 24.263.234/0001-90 com sede em Rio de Janeiro/RJ.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16;

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC) CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Serviço de apoio à gestão administrativa e financeira do projeto intitulado “Modelagem de Complexo Eólico para Estudos de Regime Permanente e Análise de Transitórios Eletromagnéticos”.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

Data de Assinatura: 16/09/2021.

Gerência de Contratos e de Acordos de Parceria: Verônica Maria de Araujo Calado

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Processo nº 23079.219178/2021-57

Objeto: O objeto do presente MoU é a conjugação de esforços entre os signatários com a finalidade de identificar oportunidades de cooperação técnica, visando à melhoria para o seguimento ambiental, social e governamental em ações de inovação, pesquisa, prototipagem, capacitação, inovação aberta e co-criação com o setor produtivo para soluções práticas para a empresa pública e privadas, estimulando a competitividade.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Data de assinatura: 05/07/2021

Assinaram o Acordo de Cooperação: pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Reitora Professora Denise Pires de Carvalho, e a Fundação de Biodiversidade São Francisco de Assis – SFA, neste ato representado por seu presidente, Sr. CAMILO PINTO DE SOUZA.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 203/2021 - UASG 153115**

Processo nº 23079.007311/2020-43.

Contrato de Prestação de Serviços nº 203/2021.

Contratante: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EM DUQUE DE CAXIAS E MAGÉ, CPNJ: 31.960.966/0001-02;

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16;

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na realização do projeto de Impacto da falta de reajuste e eliminação de modalidade tarifária no caixa das empresas operadoras.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

Vigência: 14/04/2021 a 14/09/2021.

Data de Assinatura: 14/04/2021.

Gerência de Contratos e Acordos de Parceria



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº 5900.0110906.19.9 - UASG 153115**

Processo nº 23079.014369/2019-18 -
Termo de Cooperação nº 5900.0110906.19.9 (4600597855),
Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRÁS), CNPJ: 33.000.137/0001-01 com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16;
Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.
Data de Assinatura: 09/09/2021.
Gerente Gerência de Contratos e de Acordos de Parceria: Verônica Maria de Araujo Calado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 AO TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº 5850.0103404.17.9 - UASG 153115**

Processo nº 23079.008762/2017-01 -
Termo de Cooperação nº 5850.0103404.17.9 (4600537600),
Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16;
Interveniente: COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
Objeto: Realizar alterações para atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18) e dilatar prazo por mais 180 dias.
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.
Data de Assinatura: 20/09/2021.
Gerência de Contratos e Acordos de Parceria

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO - UASG 153115

Processo nº 23079.217688/2021-90.
Termo de Cooperação.
Partícipes: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, CNPJ: 61.602.199/0001-12 com sede na Cidade de São Paulo/SP, e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16;
Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
Objeto: "Produção de BioGLP por processo integrado de reforma a vapor de glicerina com hidrogenação de CO2".
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.
Data de Assinatura: 22/07/2021.
Gerente de Contratos e Acordos de Parceria: Verônica Maria de Araújo Calado

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO - UASG 153115

Processo nº 23079.061655/2018-83.
Partícipes: ANHUI ZHIFEILONGCOM BIOPHARMACEUTICAL CO., LTD com sede em No. 100, Fushan Road, Hefei Hi-Tech Zone, Hefei, Anhui Province, P.R.China, e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16;
Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
Objeto: "Validação e custo de PPD recombinante no diagnóstico de tuberculose infecção"
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.
Data de Assinatura: 17/09/2021.
Gerente de Contratos e Acordos de Parceria: Verônica Maria de Araújo Calado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº 5900.0110906.19.9 - UASG 153115**

Processo nº 23079.014369/2019-18 -
Termo de Cooperação nº 5900.0110906.19.9 (4600597855),
Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRÁS), CNPJ: 33.000.137/0001-01 com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16;
Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.
Data de Assinatura: 09/09/2021.
Gerente Gerência de Contratos e de Acordos de Parceria: Verônica Maria de Araujo Calado

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 201/2020 - UASG 153115**

Processo nº 23079.209257/2021-50.
Contrato de Prestação de Serviços nº 253/2021 (UFRJ).
Contratante: Eólica Serra da Babilônia II S.A, CNPJ: 24.263.234/0001-90 com sede em Rio de Janeiro/RJ.
Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16;
Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC) CNPJ: 72.060.999/0001-75.
Objeto: Serviço de apoio à gestão administrativa e financeira do projeto intitulado "Modelagem de Complexo Eólico para Estudos de Regime Permanente e Análise de Transitórios Eletromagnéticos".
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.
Data de Assinatura: 16/09/2021.
Gerência de Contratos e de Acordos de Parceria: Verônica Maria de Araujo Calado

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2021 - UASG 153115

Processo nº 23079.222073/2021-85 -
Acordo de Cooperação nº 02/2021, Partícipes: SINOCHEM PETRÓLEO BRASIL LTDA., CNPJ: 06.871.406/0001-26, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16;
Interveniente: COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
Objeto: Desenvolvimento do projeto intitulado "Conversão Direta de Etanol em Óxido de Etileno sobre Catalisadores Bifuncionais".
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.
Data de Assinatura: 24/09/2021.
Gerência de Contratos e Acordos de Parceria

PORTARIA Nº 7.372, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, DANIEL LEONARDO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2970775, Analista de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Suporte a Sistemas Corporativos, do(a) Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, FG-1, a partir de 01/09/2021, processo nº 23079.230405/21-03.

PORTARIA Nº 7.373, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar REGINALDO VERLI DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2765907, Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Suporte a Sistemas Corporativos, do(a) Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, FG-1, processo nº 23079.230405/21-03.

PORTARIA Nº 7.374, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, BERNARDO MATTOS TAVARES, Matrícula Siape nº 2527135, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, processo nº 23079.230496/21-79.

PORTARIA Nº 7.375, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar RAPHAEL NUNES PUPIO MAIA, Matrícula Siape nº 2895260, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, processo nº 23079.230496/21-79.



PORTARIA Nº 7.377, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, GERALDO LUIZ DOS REIS NUNES, Matrícula Siape nº 0367062, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador Acadêmico de Convênios do Instituto de Relação Internacional e Defesa, do(a) Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID, FG-6, processo nº 23079.228715/21-50.

PORTARIA Nº 7.378, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar EDUARDO GONCALVES SERRA, Matrícula Siape nº 6362880, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Acadêmico de Convênios do Instituto de Relação Internacional e Defesa, do(a) Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID, FG-6, processo nº 23079.228715/21-50.

PORTARIA Nº 7.379, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, LEONARDO VALENTE MONTEIRO, Matrícula Siape nº 1713834, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Diretor, do(a) Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID, FG-5, a partir de 22/08/2019, processo nº 23079.228284/21-21.

PORTARIA Nº 7.380, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar DAVI SILVA PEREIRA, Matrícula Siape nº 1676728, Produtor Cultural, para exercer a Função Gratificada de Gerente Administrativo, do(a) Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID, FG-5, processo nº 23079.228284/21-21.

PORTARIA Nº 7.382, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, JOANA MILLI DOS SANTOS DA SILVA, Matrícula Siape nº 3062148, Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Cultura, do(a) Pró-Reitoria de Políticas Estudantis - PR-7, FG-4, processo nº 23079.225333/21-74.

PORTARIA Nº 7.383, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar VAGNE XAVIER DO VALE, Matrícula Siape nº 0363951, Auxiliar de Cozinha, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Suporte de Serviços Gerais e Manutenção, do(a) Pró-Reitoria de Políticas Estudantis - PR-7, FG-4, processo nº 23079.225333/21-74.

PORTARIA Nº 7.384, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, VALERIA MACHADO PENNA, Matrícula Siape nº 0363275, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação EM/CLA, do(a) Escola de Música - EM, FG-5, a partir de 03/10/2019, processo nº 23079.230641/21-11.

PORTARIA Nº 7.385, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar MARCUS VINICIUS MARTINS ALVES, Matrícula Siape nº 2312053, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação EM/CLA, do(a) Escola de Música - EM, FG-5, processo nº 23079.230641/21-11.

PORTARIA Nº 7.386, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 0359851, Técnico de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada de Coordenador de Processamentos de Dados CPD/HU, do(a) Coordenação de Informática e Redes CIR/HU, FG-2, processo nº 23079.230631/21-86.

PORTARIA Nº 7.387, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar EVANDRO VIEIRA DE ANDRADE, Matrícula Siape nº 2310357, Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Processamentos de Dados CPD/HU, do(a) Coordenação de Informática e Redes CIR/HU, FG-2, processo nº 23079.230631/21-86.

PORTARIA Nº 7.388, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve dispensar, OLICIO PEREIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 0364496, Auxiliar de Cozinha, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Vigilância CCS, do(a) Centro de Ciências da Saúde, FG-5, processo nº 23079.230646/21-44.

PORTARIA Nº 7.389, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar SAMUEL FERREIRA LOPES, Matrícula Siape nº 0366493, Contínuo, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Protocolo CCS, do(a) Centro de Ciências da Saúde, FG-5, processo nº 23079.230646/21-44.

PORTARIA Nº 7.410, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve designar CARMEN ILDES RODRIGUES FROES ASMUS, Matrícula Siape nº 1154439, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Pesquisas da Maternidade Escola, do(a) Maternidade Escola, FG-2, processo nº 23079.217466/19-52.

PORTARIA Nº 7.411, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019,

Resolve retificar a Portaria nº 6.528 de 16/08/2021, publicada no D.O.U. nº 156 de 18/08/2021. Onde se lê: do(a) Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo De Meis, leia-se: Decania do Centro de Ciências da Saúde, ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 7.428, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.174, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim UFRJ nº 6 - Extraordinário - 4ª parte, de 13 de fevereiro de 2019, que instituiu o Fórum Ambiental da UFRJ e seu Comitê Gestor, para que sejam incluídos no referido Comitê os seguintes membros do segmento discente: MATHEUS DOMINGUES CREMONA (titular), DRE 113087046 - Instituto de Biologia/CCS; GABRIELA MAZZOCO LEÃO PEDROSO (suplente), DRE 117090114 - Escola Politécnica/CT; e IGOR RABELLO FERREIRA HENRIQUES PEREIRA (suplente), DRE 119086878 - Instituto de Química/CCMN, em substituição aos membros Lucas Redko de Carvalho, Fernanda Merolla Piubel e Flávia Vargas Amarantes Arantes.



Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Comitê Gestor admitindo-se a composição com os membros do segmento discente incluídos no art. 1º a partir da data de sua eleição, ocorrida em 26 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7.475, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): ANDREIA FERNANDES DE ALMEIDA RANGEL, Matrícula SIAPE nº 1786977, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Direito, no período de 20/11/2021 a 20/05/2022, para realizar pós-doutorado, junto à UFRGS - com ônus limitado. (Processo 23079.224742/2021-53)

PORTARIA Nº 7.485, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RODRIGO DOS SANTOS BOGADO, SIAPE nº 1977875, Arquiteto e Urbanista; SILVIO JOSÉ TAVARES LEITE, SIAPE nº 0360729, Analista de Tecnologia da Informação; e CLAUDIO DIAS FERREIRA, SIAPE nº 0362397, Técnico em Edificações, como fiscais técnicos auxiliares do fiscal do convênio intitulado "Construção do Prédio de Laboratórios Anexo - Fase 1", designado na Portaria nº 12.132, de 7 de novembro de 2019, publicada no Boletim UFRJ nº 46, de 14 de novembro 2019, visando ao acompanhamento e à fiscalização referentes à "Contratação de Projetos Básicos e Executivos do Prédio dos Laboratórios de Manuseio de Coleções em Meio Líquido e Anexos - MN/UFRJ - Processo FUJB 26291-9".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7.506, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, com base nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o art. 30 do Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Delegar competências ao Decano do Centro de Tecnologia e, na sua ausência, ao seu superintendente, para ordenação de despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo Estatuto e Regimento-Geral da UFRJ, de acordo com o parágrafo único do art. 12 do Decreto-Lei nº 200/67:

I - autorizar:

- a) empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) aquisição de bens e serviços.

II - assinar:

- a) adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02;
- b) justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;
- c) contratos de prestação de serviços ou de aquisição relacionados com a atividade-fim da unidade.

III - executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 194, de 14 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 19, de 28 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SESSÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Aprovadas, com 1 (uma) abstenção, as atas das sessões de 02/09 (extraordinária) e 09/09/2021.

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro agradece a valiosa atuação do Prof. Francisco de Assis Esteves, Presidente da Comissão de Legislação e Normas do Conselho Universitário da UFRJ, que, com o seu espírito vanguardista e com a sua ousadia, ao longo de sua carreira, soube impulsionar relevantes contribuições para a UFRJ, para a sociedade brasileira, a serviço do desenvolvimento regional e nacional, no campo do ensino, da pesquisa e da extensão, protagonizando ações que resultaram na interiorização da UFRJ, levando-a para Macaé!

Seu compromisso com a Universidade tem se traduzido em ações mais inclusivas, mais plurais e acessíveis, se aproximando de questões que permeiam as demandas sociais, sem perder o compromisso com a excelência, com a laicidade, com a produção do conhecimento, com a humanidade e com a cidadania.

Por tudo isso, este Conselho Universitário agradece o dinamismo, a disposição para o diálogo e a dedicação do Prof. Francisco de Assis Esteves que tanto dignificam a UFRJ.

MOÇÃO DE PESAR

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro expressa profundo pesar pelo falecimento do Professor Emérito da UFRJ, Antonio Paes de Carvalho, no dia 17 de setembro de 2021.

Referência nas áreas de eletrofisiologia cardíaca e de biotecnologia, destacou-se entre os grandes pesquisadores mundiais nas Ciências aplicadas à Medicina.

Com sua visão empreendedora, participou da criação do Polo Bio-Rio da Cidade Universitária, foi co-fundador da primeira empresa Brasileira de Biotecnologia e fundador do Programa de Biotecnologia Vegetal da UFRJ.

Foi um dos idealizadores e fundadores do Instituto do Coração e do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Cardiologia) e implementou o Laboratório de Eletrofisiologia Cardíaca no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho.

O reconhecimento por todo esse legado que nos deixou, foi atestado por muitos prêmios nacionais e internacionais que recebeu.

O exemplo de excelência e dedicação à vida acadêmica desse brilhante professor continuará sendo grande fonte de inspiração para todo corpo social da UFRJ.

O Conselho Universitário presta suas condolências aos familiares e amigos do Professor Paes de Carvalho.

ORDEM DO DIA

1 - Proc. 23079.222309/2020-01 – CCS/IMPG

Solicitação de auxílios alimentação e moradia. Recurso indeferido pela Câmara de Corpo Discente e pelo pleno do CEG. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Matheus Henrique Banchete Rosa. O Conselho Universitário aprovou, com 3 (três) votos contrários e 6 (seis) abstenções, o parecer da Comissão de Ensino e Títulos, indeferindo o pleito do interessado.

2 - Proc. 23079.008146/2020-47 – CCMN/IQ

Recurso solicitando retroação dos efeitos financeiros e acadêmicos de progressão docente. Indeferido pela CPPD. Recurso ao CONSUNI. Interessado: Magno Rodrigues Junqueira. O Conselho Universitário rejeitou, por maioria, o parecer da Comissão de Legislação e Normas e indeferiu, consequentemente, o pleito do interessado.

3 - Proc. 23079.037674/2019-70 – CLA/EM

Recurso sobre retroação de progressões e promoções ao longo da carreira. Indeferido pela CPPD com base em parecer da Procuradoria Federal da UFRJ. Recurso ao Conselho Universitário. Interessada: Valéria Silva Matos. Concedida vista do processo ao Conselheiro Roberto Antonio Gambine Moreira.

SOC, 24 de setembro de 2021.

Ivan da Silva Hidalgo
Secretário dos Órgãos Colegiados

**CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS - CEPG****RESUMO DA ANÁLISE DOS PROCESSOS DAS SESSÕES E CÂMARAS DE AGOSTO DE 2021.**

PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE CURSOS - CAAC/CEPG			
Processo	Interessado	Assunto	Resultado
056678/2018-76	Sergio Luiz de Argolo Bezerra- FACC/CCJE	Abertura de Turma	Exigência
056678/2018-76	Sergio Luiz de Argolo Bezerra- FACC/CCJE	Abertura de Turma	Deferido
007820/2019-32	Frederico Otavio Sirotheau Cavalcante- FACC/CCJE	Abertura de Turma	Deferido
028482/2018-91	José Roberto Dourado Mafra- FACC/CCJE	Abertura de Turma	Deferido
037928/2019-50	Instituto de Economia- IE/CCJE	Criação de curso	Deferido
015130/2019-57	Escola Politécnica-POLI/CT	Reestruturação de curso	Exigência
001745/2020-30	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis- FACC/CCJE	Abertura de Turma	Deferido
005753/2020-55	Instituto de Nutrição Josué de Castro- INJC/CCS	Abertura de Turma	Deferido
007808/2020-61	Diretoria Adjunta de Atividades Acadêmicas- IPPMG/CCS	Reestruturação de curso	Exigência
219677/2020-63	Diretoria Adjunta de Pós-Graduação- POLI/CT	Abertura de Turma	Exigência
221769/2021-94	Leticia Carvalho M Ferreira- IFCS/CFCH	Homologação de coordenador de PG	Exigência
221769/2021-94	Leticia Carvalho M Ferreira- IFCS/CFCH	Homologação de coordenador de PG	Deferido
210115/2021-35	Emiliano Carlos Serpa Castor- POLI/CT	Emissão de Certificado de Especialização	Exigência
218580/2021-14	William Ribeiro da Silva- IGEO/CCMN	Homologação de coordenação de PG	Deferido
220140/2021-27	Ana Claudia Diogo Tavares -NEPP/CFCH	Homologação de coordenador de PG	Exigência
220140/2021-27	Ana Claudia Diogo Tavares-NEPP/CFCH	Homologação de coordenador de PG	Deferido
213058/2021-46	Mikael Schirru- POLI/CT	Emissão de Certificado	Exigência
210117/2021-24	Frederico Stefano Holland- POLI/CT	Emissão de Certificado	Deferido
210116/2021-80	Rodrigo Barbosa França Nogueira- POLI/CT	Emissão de Certificado	Exigência
210300/2021-20	Amanda Gomes Brandão- POLI/CT	Emissão de Certificado	Indeferido
210299/2021-33	Flávia Cristina Cabral Pereira- POLI/CT	Emissão de Certificado	Exigência
217604/2021-18	Ivair Junior Reinaldim- EBA/CLA	Homologação de coordenação de PG	Deferido
208059/2021-79	Curso de Especialização em Geologia do Quaternário-MN/FCC	Abertura de Turma	Deferido
211699/2021-66	Curso de Especialização em Geologia do Quaternário-MN/FCC	Abertura de Turma	Deferido
225099/2021-85	Fábio Garcez de Carvalho-IH/CFCH	Homologação de coordenador de PPG	Deferido
PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA DE CORPO DOCENTE E PESQUISA- CCDP/CEPG			
Processo	Interessado	Assunto	Parecer
062379/2017-90	Mario Edmundo Pastrana Chalco -COPPE/CT	Convênio de co-tutela	Deferido
003473/2020-11	Ines Ferreira Dias Tavares- FND/CCJE	Acordo de co-tutela	Deferido
214616/2021-91	Diego da Silva Ferreira- EQ/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Exigência
207119/2021-36	Cristiane Neves Simão-COPPE/CT	Homologação de banca examinadora	Deferido
210862/2021-73	Geruza Valadares Souza-IFCS/CFCH	Acordo de co-tutela	Deferido
222797/2021-29	Angela Aparecida Peters- EEAN/CCS	Acordo de co-tutela	Deferido
205539/2021-88	Maria De Fátima Do Nascimento Alfredo- CCMN	Homologação de banca examinadora	Deferido
217792/2020-01	João Sérgio dos Santos Assis- CCMN	Homologação de banca examinadora	Deferido
225809/2021-77	Marcus Vinicius David Rangel E Silva- EQ/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
225535/2021-16	Ana Maria Barcellos Kfoury- ECO/CFCH	Prorrogação de prazo de defesa	Consulta
PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA DE CORPO DOCENTE E PESQUISA- CCDP/CEPG			
Processo	Interessado	Assunto	Parecer
033745/2014-51	Nelson Maculan Filho- COPPE/CT	Contratação de Professor Colaborador Voluntário	Deferido
055164/2017-12	Ludmila Fontenele Cavalcanti - ESS/CFCH	Contratação de Professor Colaborador Voluntário	Deferido
216707/2020-80	Ana Maria Ferreira Da Costa Monteiro- FE/CFCH	Contratação de Professor Colaborador Voluntário	Indeferido
038409/2017-47	Victoria Maria Brant- FM/CCS	Contratação de colaborador voluntário	Deferido
017657/2019-16	Patricia Regina Chaves Drach- FAU/CLA	Contratação de colaborador voluntário	Exigência
216204/2021-95	Raad Yahya Qassim- COPPE/CT	Contratação de colaborador voluntário	Deferido
223469/2021-40	Ana Paula Martins Cazeiro- FM/CCS	Progressão funcional docente	Deferido



ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 7.515, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas através da portaria 6.745, de 04/07/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 05/07/2019.

Considerando:

- A consulta à Procuradoria Federal junto à UFRJ sobre a legalidade da suspensão de recebimento de pedidos de reconhecimento de diplomas estrangeiros;
- A nota nº 00089/2018/PROCGERAL/PFUFRJ/PGF/AGU, da Procuradoria Federal junto à UFRJ manifestando-se pela inexistência de impedimento quanto à referida suspensão, tendo em vista que não implica em qualquer sacrifício de direito subjetivo de terceiros e que os interessados são livres para apresentá-los em outras universidades públicas;
- Que tramita na Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro o Procedimento Administrativo Cível nº 1.30.001.001857/2019-61, que tem por objetivo apurar supostas irregularidades em processos de reconhecimento de diplomas de pós-graduação obtidos no exterior e homologados pela UFRJ.

Resolve prorrogar a suspensão do recebimento de processos de Reconhecimento de Diplomas de Pós-graduação emitidos em instituições no exterior, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 06/10/2021.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 7.370, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.909 de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2019,

Resolve rescindir o contrato de DEBBIE MELLO NOBLE como Professor Substituto do(a) Colégio de Aplicação, a partir de 23 de setembro de 2021, conforme processo nº 23079.225124/2020-40.

PORTARIA Nº 7.381, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.909 de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2019,

Resolve retificar a portaria nº 5.356, de 6 de julho de 2021, publicada nº DOU nº 126, de 7 de julho de 2021, considerando que a Unidade correta do(a) professor(a) substituído(a) REGINALDO FRANKLIN PEREIRA, é Faculdade de Medicina, conforme consta no processo nº 23079.218242/2021-82.

PORTARIA Nº 7.420, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.909 de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2019,

Resolve rescindir o contrato de MARIANA RODRIGUES DE JESUS como Professor Substituto do(a) Colégio de Aplicação a partir de 24-setembro-2021, conforme processo nº 23079.218562/2020- 51.

PORTARIA Nº 7.425, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 9 de julho de 2019 e considerando o disposto no Processo nº 23079.230029/2021-49,

Resolve conceder pensão a ANTONIO MAGNO SALGADO, na condição de Companheiro da ex-servidora MARIA DA CONCEICAO SILVA DE GOIS, matrícula SIAPE nº 0376210 , Enfermeiro-área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 09, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e art. 217, inciso III e art. 222, VII, alínea "b", item "6" da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME nº 424, de 29/12/2020, a partir de 13/11/2018, de acordo com decisão proferida nos autos do processo judicial nº 5014602-21.2019.4.02.5118 pelo(a) 5ª Vara Federal de Duque de Caxias., e Parecer de Força Executória nº 00340/2021/EATE1-SERV/ER-ADMPRF2/PGF/AGU.

PORTARIA Nº 7.467, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.909 de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2019,

Resolve declarar vago, a partir de 24-setembro-21, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, ocupado pelo (a) servidor (a) MARCELO ARÊAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1301179, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.231335/2021-01.

PORTARIA Nº 7.468, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6.909 de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2019,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 21-setembro-21, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) LEONARDO PORTUGAL BARCELLOS, Matrícula SIAPE nº 1564445, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, processo nº 23079.231089/2021-89.

PORTARIA Nº 7.471, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90,

Resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a): FERNANDA MARTINS CASTRO CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 2767477, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado(a) no(a) Maternidade Escola, no período de 28/09/2021 a 28/09/2024. (Processo 23079.226558/2021-48)

PORTARIA Nº 7.472, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90,

Resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a): ANDRES LUCAS RODRIGO LAZZARINI, Matrícula SIAPE nº 2180622, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Economia, no período de 11/11/2021 a 10/11/2022. (Processo 23079.215099/2019-52)

PORTARIA Nº 7.473, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90,

Resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a): ADRIANA PONTES DE OLIVEIRA DA COSTA , Matrícula SIAPE nº 1435110, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) no(a) HUCFF, no período de 01/02/2022 a 01/02/2023. (Processo 23079.230733/2021-00)

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO - PR4

PORTARIA Nº 7.156, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

A Superintendente de Planejamento da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 23079.226624/2021-80,

Resolve tornar sem efeito a concessão da Progressão por Mérito Profissional do servidor JONATAS CORREA BARBOSA, SIAPE 2198725, realizada através da Portaria nº 1.194 de 01/03/2021, do Nível de Classificação D, Padrão 03 para o Nível de Classificação D, Padrão 04, a partir de 21/10/2019, publicada no BUFRJ nº 10 de 11/03/2021.

PORTARIA Nº 7.364, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): SIMONE COUTINHO CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1499823, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 07/06/2021 e com efeitos acadêmicos a partir de 07/06/2021. (Processo 23079.216393/2021-04)



PORTARIA Nº 7.365, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): EMERSON SCHWINGEL RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1568384, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2021 e com efeitos acadêmicos a partir de 08/05/2021. (Processo 23079.213182/2021-10)

PORTARIA Nº 7.366, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): RICARDO REZENDE FIGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1559638, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2021 e com efeitos acadêmicos a partir de 09/06/2021. (Processo 23079.216754/2021-12)

PORTARIA Nº 7.367, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): RODRIGO GUERIZOLI TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 2446189, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2021 e com efeitos acadêmicos a partir de 22/07/2021. (Processo 23079.216127/2021-73)

PORTARIA Nº 7.368, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): IVO JOSE DE AQUINO COSER, Matrícula SIAPE nº 1216946, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 25/06/2021 e com efeitos acadêmicos a partir de 25/06/2021. (Processo 23079.218939/2021-53)

PORTARIA Nº 7.395, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): RAMON ROMANKEVICIUS COSTA, Matrícula SIAPE nº 6365741, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível II para o nível III, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2021 e efeitos acadêmicos a partir de 12/07/2021. (Processo 23079.221178/2021-17)

PORTARIA Nº 7.397, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1884473, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 28/06/2021 e efeitos acadêmicos a partir de 28/06/2021. (Processo 23079.219135/2021-71)

PORTARIA Nº 7.398, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): LUIZ EDUARDO PEREIRA DA MOTTA, Matrícula SIAPE nº 2168125, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível II para o nível III, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2021 e efeitos acadêmicos a partir de 14/07/2021. (Processo 23079.215186/2021-24)

PORTARIA Nº 7.401, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a): ALEX FERREIRA MAGALHÃES, Matrícula SIAPE nº 2568121, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto, nível IV, para a classe Professor Associado, nível I, com efeitos financeiros a partir de 27/08/2019 e efeitos acadêmicos a partir de 27/08/2019. (Processo 23079.032275/2019-12)

PORTARIA Nº 7.402, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Superintendente de Planejamento, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,

Resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a): CAROLINA RIBEIRO SERRA, Matrícula SIAPE nº 2473889, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2021 e efeitos acadêmicos a partir de 24/04/2021. (Processo 23079.210437/2021-84)

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo nº 23079.201530/2021-06

Objeto: Promover pesquisa e atividades laboratoriais e clínicas, bem como desenvolver métodos tecnológicos, protocolos e estratégias metodológicas voltadas ao combate à pandemia do COVID-19.

Vigência: 5 (cinco) anos

Data de assinatura: 07/06/2021

Assinaram o Acordo de Cooperação: pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Reitora Professora Denise Pires de Carvalho, e a Secretária de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado por seu secretário, Sr. Alexandre Otávio Chieppe.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Locadora: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CNPJ/MF nº 33.663.683/0001-16);

b) Locatária: CONFAB INDUSTRIAL S/A (CNPJ: 60.882.628/0001-90);

c) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação Não Residencial nº 02/2019, firmado em 12/08/2019;

d) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a não aplicação excepcional, no ano de 2021, do índice de reajuste previsto em Contrato, na Cláusula Terceira, subcláusula 3.2, a saber, o IGP-M (Índice Geral de Preços e Mercado), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. Com fulcro na subcláusula 3.3 e atendendo à solicitação por escrito formulada pela LOCATÁRIA, a LOCADORA resolve, usando subsidiariamente a faculdade expressa na legislação, alterar, no ano de 2021, o índice de reajuste previsto na subcláusula 3.2 para o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo IBGE. O índice substitutivo será aplicado temporária e excepcionalmente apenas no ano de 2021, renunciando as partes ao que menciona a subcláusula 3.4 do Contrato de Locação Não Residencial nº 02/2019, no tocante à substituição definitiva do índice de reajuste;

e) Processo administrativo nº 23079.208258/2020-04;

f) Vigência do contrato: 1º de setembro de 2029.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5850.0108738.18.9 UASG 153115

Processo nº 23079.043566/2018-55.

Termo de Cooperação nº 5850.0108738.18.9.

Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRÁS), CNPJ: 33.000.137/0001-01 com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16; Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: alteração do plano e trabalho do projeto intitulado "Caracterização da Meteorologia e do Clima de Ondas da Baía de Santos".

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

Data de Assinatura: 20/09/2021.

**PORTARIA Nº 7.407, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

Cria a Comissão de Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para Contratação de Serviço de Alimentação e Nutrição por meio da operacionalização e desenvolvimento de todas atividades envolvidas na produção e distribuição de refeições para as Unidades de Alimentação e Nutrição dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e do fornecimento gêneros alimentícios e insumos para atividades acadêmicas de alimentação desenvolvidas pelo Sistema Integrado de Alimentação da UFRJ, pelo Instituto de Nutrição Josué de Castro, pelo Colégio de Aplicação da UFRJ e pela Escola de Educação Infantil.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21, Inciso I, Alínea “d”, combinado ao Artigo 22 da Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RENATA SANTOS PEREIRA MACHADO, SIAPE 1578212, GISELE FERREIRA SANTOS, SIAPE: 2076364 e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE 0366158, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para Contratação de Serviço de Alimentação e Nutrição por meio da operacionalização e desenvolvimento de todas atividades envolvidas na produção e distribuição de refeições para as Unidades de Alimentação e Nutrição dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e do fornecimento de gêneros alimentícios e insumos para atividades acadêmicas de alimentação desenvolvidas pelo Sistema Integrado de Alimentação da UFRJ, pelo Instituto de Nutrição Josué de Castro, pelo Colégio de Aplicação da UFRJ e pela Escola de Educação Infantil, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.231053/2021-03.

Art. 2º O prazo de duração desta Comissão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Comissão de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7.408, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Cria a Comissão de Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços não continuados de troca, readequação e manutenção de esquadrias das salas de aula e da biblioteca do prédio anexo do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), situado à Av. Pasteur, 250 - Urca, Campus Praia Vermelha - Rio de Janeiro - RJ.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21, Inciso I, Alínea “d”, combinado ao Artigo 22 da Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LARISSA GASPAL ALVES, SIAPE 1959090, FELIPPO DO NASCIMENTO MOTA LIMA, SIAPE: 1497175, PAULA LAGE AGRIZE, SIAPE 3013213 e MARTA VERÔNICA A. F. DE ALENCAR, SIAPE 1969106, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços não continuados de troca, readequação e manutenção de esquadrias das salas de aula e da biblioteca do prédio anexo do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), situado à Av. Pasteur, 250 - Urca, Campus Praia Vermelha - Rio de Janeiro - RJ, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.210752/2020-21.

Art. 2º O prazo de duração desta Comissão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Comissão de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7.409, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Cria a Comissão de Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para Contratação de empresa especializada para execução de serviço de substituição, readequação e manutenção de esquadrias do prédio da Escola de Serviço Social (ESS), no Campus Praia Vermelha da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21, Inciso I, Alínea “d”, combinado ao Artigo 22 da Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MIRIAM KRENZINGER AZAMBUJA, SIAPE 1532792, ELAINE MARTINS MOREIRA, SIAPE: 1892373, PAULA LAGE AGRIZE, SIAPE 3013213 e MARTA VERÔNICA A. F. DE ALENCAR, SIAPE 1969106, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para Contratação de empresa especializada para execução de serviço de substituição, readequação e manutenção de esquadrias do prédio da Escola de Serviço Social (ESS), no Campus Praia Vermelha da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.216554/2020-71.

Art. 2º O prazo de duração desta Comissão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Comissão de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7.474, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa servidores para atuarem como Pregoeiros e equipe de apoio.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 4.925 de 12 de junho de 2017, publicada no D.O.U. nº 112 de 13 de junho de 2017 resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALISSON FERREIRA DE QUEIROZ, Assistente em Administração, SIAPE nº 3182102, ANA BEATRIZ DE SOUSA BARBOSA MARQUES COSTA, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1279319, DANIELE MENDONCA DELGADO, Administradora, SIAPE nº 2021108, GELSON VASQUES TAVARES, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1124143, JOÃO GUILHERME ALVARENGA E SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 3040558, LUCIANA LOPES DA SILVA, Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 3181981, MARIA LUCIA COSTA DE ALMEIDA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1890780 e THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1748410, para atuarem como pregoeiros da Pró-Reitoria de Gestão e Governança da UFRJ, tendo como equipe de apoio os servidores ALISSON FERREIRA DE QUEIROZ, Assistente em Administração, SIAPE nº 3182102, ANA BEATRIZ DE SOUSA BARBOSA MARQUES COSTA, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1279319, DANIELE MENDONCA DELGADO, Administradora, SIAPE nº 2021108, GELSON VASQUES TAVARES, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1124143, JOÃO GUILHERME ALVARENGA E SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 3040558, LUCIANA LOPES DA SILVA, Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 3181981, MARIA LUCIA COSTA DE ALMEIDA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1890780 e THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1748410.

Art. 2º Cada pregoeiro poderá ser substituído por outro.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 5.211, de 30 de junho de 2021, publicada no D.O.U nº 124, do dia 5 de julho de 2021, para as licitações ainda não publicadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

PORTARIA Nº 7.444, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Designa comissão de progressão docente do Instituto de Computação.

A Diretora pro tempore do Instituto de Computação do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Anamaria Martins Moreira, nomeada pela Portaria nº 4.745, de 10 de junho de 2021, publicada no D.O.U. nº 108 – Seção 2, de 11 de junho de 2021, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora de Progressão de Professor Assistente e Adjunto do Instituto de Computação, aprovada na Reunião da Congregação de 20 de agosto de 2021, válida por 02 anos:

Membros Efetivos:

- Adriana Santarosa Vivacqua (Profa Associado – IC/UFRJ)
- Claudson Ferreira Bornstein (Prof Associado - IC/UFRJ)
- Sergio Manuel Serra da Cruz (Prof Associado - ICE/UFRJ)

Membros Suplentes:

- Geraldo Bonorino Xexéo (Prof Professor Associado - IM/UFRJ)
- Valéria Menezes Bastos (Prof Professor Associado - IC/UFRJ)

PORTARIA Nº 7.445, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Designa comissão de progressão docente do Instituto de Computação.

A Diretora pro tempore do Instituto de Computação do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Anamaria Martins Moreira, nomeada pela Portaria nº 4.745, de 10 de junho de 2021, publicada no D.O.U. nº 108 – Seção 2, de 11 de junho de 2021, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora de Progressão de Professor Associado do Instituto de Computação, aprovada na Reunião da Congregação de 20 de agosto de 2021, válida por 02 anos:

Membros Efetivos:

- Paulo Henrique de Aguiar Rodrigues (Professor Titular - IC/UFRJ)
- Márcia Helena Costa Fampa (Profa Titular - IM/UFRJ)
- Claudio Luis de Amorim (Prof. Titular PESC/UFRJ)

Membros Suplentes:

- Abilio Pereira de Lucena Filho (Prof. Titular PESC/UFRJ)
- Marta Lima de Queirós Mattoso (Profa Titular COPPE/UFRJ)
- Severino Collier Coutinho (Professor Titular- IC/UFRJ)

INSTITUTO DE FÍSICA

PORTARIA Nº 7.392, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão de Professor Associado do Prof. SERGIO EDUARDO DE CARVALHO EYER JORAS. Composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

- Dr. Leandro Salazar de Paula, Professor Titular - IF/UFRJ
- Dra. Maria Luiza Rocco Duarte, Professora Titular - IQ/UFRJ
- Dr. Luiz Gallisa Guimarães, Professor Titular - COPPE/UFRJ

Membros Suplentes:

- Dr. Henrique Boschi Filho, Professor Titular - IF/UFRJ
- Dr. Flavio Dickstein, Professor Titular - IM/UFRJ.

PORTARIA Nº 7.480, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão de Professor Associado da Profª. MALENA OSÓRIO HOR-MEYLL. Composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

- Dr. Leandro Salazar de Paula, professor Titular IF/UFRJ;
- Dra. Maria Luiza Rocco Duarte, professora Titular IQ/UFRJ;
- Dr. Luiz Gallisa Guimarães, professor Titular COPPE/UFRJ.

Membros Suplentes:

- Dr. Henrique Boschi Filho, professor Titular IF/UFRJ;
- Dr. Flavio Dickstein, professor Titular IM/UFRJ

PORTARIA Nº 7.481, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente (30 meses) do Professor FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA MAIA. Composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

- Dr. Leandro Salazar de Paula, professor Titular IF/UFRJ;
- Dra. Maria Luiza Rocco Duarte, professora Titular IQ/UFRJ;
- Dr. Miguel Alexandre Novak, professor Titular IF/UFRJ.

Membros Suplentes:

- Dr. Henrique Boschi Filho, professor Titular IF/UFRJ;
- Dr. Luiz Gallisa Guimarães, professor Titular COPPE/UFRJ.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PORTARIA Nº 7.414, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Edson Farias Mello, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora para Promoção à carreira de Professor Titular – Classe E aprovada, por unanimidade, na Congregação do Instituto de Geociências em 20 de setembro de 2021, conforme Resolução nº 8 de 2014 do CONSUNI.

Membros Titulares:

- Prof. Antônio José Teixeira Guerra (Titular Geografia/UFRJ) Presidente
- Prof. Archimedes Perez Filho (Titular Geografia/UNICAMP)
- Profa. Mônica da Costa Pereira Lavalle Heilbron (Titular Geologia/UERJ)
- Prof. Cleverson Guizan Silva (Titular Geofísica/UFF)
- Prof. Edison Dausacker Bidone (Titular Geoquímica/UFF)

Membros Suplentes:

- Profa. Carla Bernadete Madureira Cruz (Titular Geografia/UFRJ)
- Prof. Glaucio José Marafon (Titular Geografia/UERJ)

A Professora MÔNICA DOS SANTOS MARÇAL, que pleiteia a promoção, tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no BUFRJ, para impugnar um ou mais membros da Comissão.

INSTITUTO DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 7.339, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O Diretor do Instituto de Química, no uso de suas atribuições

Resolve tornar pública a composição da Comissão de Resíduos Perigosos do Instituto de Química, sendo ela: Elizabeth Roditi Lachter, matrícula nº 0360690; Virgínia Verônica de Lima, matrícula nº 2614380; Ricardo Bezerra Coelho, matrícula nº 0363251 – como representantes da Direção; Marlice Aparecida Sípoli Marques, matrícula nº 1297188; Júlio César de Oliveira Braga, matrícula nº 1784202 – como representantes do Departamento de Química Analítica; Elisa D'Avila Magalhães Costa Cavalcanti, matrícula nº 1042913; Marcos Simões da Silva, matrícula nº 1124850 – como representantes do Departamento de Bioquímica; Antônio César de Barros, matrícula nº 1677535; Gilson Gomes da Silva, matrícula nº 0365303 – como representantes do Departamento de Físico-Química; Thais Delazare, matrícula nº 1473350; Thiago Custódio dos Santos, matrícula nº 3021088 – como representantes do Departamento de Química Inorgânica; Sabrina Baptista Ferreira, matrícula nº 1494874; Regina Célia Gagliardo, matrícula nº 1153997 – como representantes do Departamento de Química Orgânica; Tarcísio Pereira da Cunha, matrícula nº 0365563 – como representante do LADETEC; Simone Pereira da Silva Ribeiro, matrícula nº 2497480; Michelle Jakeline Cunha Rezende, matrícula nº 1750087 – como representantes do Pólo de Xistoquímica e Ricardo Sposina Sobral Teixeira, matrícula 1130033 – como representante do Laboratório de Bioetanol.

INSTITUTO TERCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - NCE

PORTARIA Nº 7.415, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor do Instituto Tercio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais – NCE da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 6.101, publicada no Diário Oficial da União 4 e julho de 2018, no uso de suas atribuições e de acordo com as prerrogativas previstas na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,



Resolve nomear IGOR VINICIUS LIMA VALENTIM, matrícula SIAPE 1768768, PRISCILA TAMIASSO MARTINHON, matrícula SIAPE 2842742, MAÍRA MONTEIRO FROES, matrícula SIAPE 2203721, Docentes do Magistério Superior, esta última na qualidade de Conselheira e, THIAGO JOSÉ FERRAZ MOURÃO, Representante Discente (Doutorado) para, constituírem a Comissão de Acompanhamento de Discentes e Egressos do Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia, tendo seu período de atividade compreendido entre 31 de julho de 2021 a 30 de julho de 2022, admitindo-se recondução pela Comissão Deliberativa.

PORTARIA Nº 7.416, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais – NCE da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 6.101, publicada no Diário Oficial da União 4 e julho de 2018, no uso de suas atribuições e de acordo com as prerrogativas previstas na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Resolve nomear KATIA CORREIA GORINI, matrícula SIAPE 5168144, PRISCILA TAMIASSO MARTINHON, matrícula SIAPE 2842742, MAÍRA MONTEIRO FROES, matrícula SIAPE 2203721, Docentes do Magistério Superior, esta última na qualidade de Membro da Coordenação e, THIAGO JOSÉ FERRAZ MOURÃO, Representante Discente (Doutorado) para, constituírem a Comissão de Bolsa do Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia, tendo seu período de atividade compreendido entre 31 de julho de 2021 a 30 de julho de 2022, admitindo-se recondução pela Comissão Deliberativa.

PORTARIA Nº 7.417, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais – NCE da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 6.101, publicada no Diário Oficial da União 4 e julho de 2018, no uso de suas atribuições e de acordo com as prerrogativas previstas na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Resolve nomear KATIA CORREIA GORINI, matrícula SIAPE 5168144, PRISCILA TAMIASSO MARTINHON, matrícula SIAPE 2842742, MAÍRA MONTEIRO FROES, matrícula SIAPE 2203721, Docentes do Magistério Superior, esta última na qualidade de Membro da Coordenação e, THIAGO JOSÉ FERRAZ MOURÃO, Representante Discente (Doutorado) para, constituírem a Comissão de Graduação e Docência do Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia, tendo seu período de atividade compreendido entre 31 de julho de 2021 a 30 de julho de 2022, admitindo-se recondução pela Comissão Deliberativa.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES

EDITAL Nº 750, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela Portaria nº 237 de 09/01/2018, publicada no D.O.U., Edição 07, Seção 2, página 26 de 10 de janeiro de 2018 no uso de suas atribuições, torna público o resultado do CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA PROFESSOR ADJUNTO 40 H/DE DO CURSO DE PAISAGISMO - EBA - UFRJ - VAGA 075 - Setor: Projeto Paisagístico e Topografia Aplicada ao Paisagismo, EDITAL Nº 953 DE 20/12/2019 DA UFRJ E DOU Nº 248 DE 24/12/2019, seção 03, página 96 A 100.

1º Colocado; Vinicius Ferreira Mattos

2º Colocado; Ianic Bigate Lourenço

FACULDADE DE LETRAS

PORTARIA Nº 7.418, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa servidores e discentes para compor Comissão Eleitoral para novo mandato da Direção.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.783 de 08 de dezembro de 2017, publicada no DOU nº 236 de 11 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, com a aprovação da 591ª Sessão de Congregação desta Faculdade de Letras, realizada em 31 de agosto de 2021, a Comissão Eleitoral para a eleição da Direção, mandato 2021-2025, conforme detalhamento a seguir:

Docentes		
Nome	SIAPE	Condição
Alessandro Boechat de Medeiros	2331103	Presidente
Marije Soto	3694658	Substituta eventual
Fernanda Grazielle Aparecida Soares de Castro	1032082	Titular
Gean Nunes Damulakis	3488650	Suplente
Técnicos-Administrativos		
Nome	SIAPE	Condição
Marli Rodrigues da Silva	0365735	Titular
Marcus Vinicius dos Santos de Oliveira	1805704	Suplente
Discente		
Nome	DRE	Condição
Alexandre Borges Batistella	117056071	Titular

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 732/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

PARA O EDITAL nº 689/2021 de 23 de agosto de 2021, publicado no DOU nº 160, página 95, seção 03, de 24/08/2021 e no Boletim UFRJ nº 34, de 26/08/2021.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais torna pública, por meio deste instrumento, a seguinte inclusão:

1. DAS INCLUSÕES

No item “2.1 DAS VAGAS” inclui-se: Desse total de vagas, 40% serão destinadas ao Programa de Ações Afirmativas do PPGAC (conforme item 2.3.8 deste edital) contemplando declarantes negros, indígenas, pessoas com deficiência e candidatos transgêneros, devendo o candidato optar ou não pelas vagas oferecidas no ato da inscrição. Para os declarantes com deficiência, é necessário solicitar previamente, por escrito, o que for necessário para viabilizar sua participação no certame, conforme art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/99, além de apresentar laudo médico que comprove sua deficiência no ato da inscrição. Para os declarantes transgêneros, é preciso ter seu nome social oficializado ou em processo de oficialização. Caso essas vagas não sejam preenchidas, elas serão destinadas aos demais classificados.

No item 2.3.8 “DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PELO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS”, inclui-se: O PPGAC deu início ao Programa de Ações Afirmativas (aprovado em colegiado em 12/06/2017) que visa atender demandas de candidatos declarantes negros, indígenas, pessoas com deficiência e candidatos transgêneros. Serão destinadas ao Programa de Ações Afirmativas do PPGAC 40% das vagas, devendo o candidato optar ou não pelas vagas oferecidas no ato da inscrição. Para os declarantes com deficiência, é necessário solicitar previamente, por escrito, o que for necessário para viabilizar sua participação no certame, conforme art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/99, além de apresentar laudo médico que comprove sua deficiência no ato da inscrição. Para os declarantes transgêneros é preciso ter seu nome social oficializado ou em processo.

Os candidatos optantes pelo Programa de Ações Afirmativas/PAA serão eliminados nas etapas 2, 3 e 4 quando obtiverem nota inferior a 6,0 (seis).

Em caso de empate entre os candidatos participantes do Programa de Ações Afirmativas, os critérios de desempate serão os previstos no item 2.3.1 deste edital.

2. As presentes “Inclusões” passam a fazer parte integrante do Edital de Seleção ao Curso de Mestrado nº 689/2021, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e seus anexos.

Diretora da ECO/UFRJ: Suzy dos Santos

Coordenador do PPGAC/ECO-UFRJ: Gilson Moraes Motta

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 733/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

PARA O EDITAL nº 690/2021 de 23 de agosto de 2021, publicado no DOU nº 160, página 95, seção 03, de 24/08/2021 e no Boletim UFRJ nº 34, de 26/08/2021.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais torna pública, por meio deste instrumento, a seguinte inclusão:



1. DAS INCLUSÕES

No item 5.1 “DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS”, inclua-se: Deste total de vagas, 40% serão destinadas ao Programa de Ações Afirmativas do PPGAC contemplando declarantes negros, indígenas, pessoas com deficiência e candidatos transgêneros, devendo o candidato optar ou não pelas vagas oferecidas no ato da inscrição. Para os declarantes com deficiência, é necessário solicitar previamente, por escrito, o que for necessário para viabilizar sua participação no certame, conforme art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/99, além de apresentar laudo médico que comprove sua deficiência no ato da inscrição.

No item 5.5 “DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS”, inclua-se: O PPGAC oferecerá o seguinte quantitativo de vagas por docente:

LINHA 1

- Profa. Dra. Alessandra Vannucci - 2
- Profa. Dra. Carmem Gadelha - 1
- Prof. Dr. Denilson Lopes - 1
- Profa. Dra. Gabriela Lírio - 1
- Prof. Dr. Manoel Friques - 1

LINHA 2

- Profa. Dra. Adriana Schneider - 1
- Prof. Dr. Daniel Marques - 1
- Profa. Dra. Eleonora Fabião - 1
- Prof. Dr. Fernando Gerheim - 2
- Prof. Dr. Gilson Motta - 1

2. As presentes “Inclusões” passam a fazer parte integrante do Edital de Seleção ao Curso de Doutorado nº 690/2021, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e seus anexos.

Diretora da ECO/UFRJ: Suzy dos Santos

Coordenador do PPGAC/ECO-UFRJ: Gilson Moraes Motta

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 7.454, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, conforme deliberação da 9ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de setembro de 2021, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Promoção Funcional à Classe E do professor REUBER GERBASSI SCOFANO (processo nº 23079.225961/2021-50).

Membros Titulares

- Marcos Aguiar de Souza (Classe E – Professor Titular - UFRJ) - presidente;
- Walter Omar Kohan (Classe E – Professor Titular - UERJ);
- Antonio Vidal Nunes (Classe E – Professor Titular - UFES);
- Giovanni Semeraro (Classe E – Professor Titular - UFF);
- Maria Aparecida Campos Mamede Neves (Professor Emérito – PUC-RIO);

Suplentes

- Carlos Frederico Bernardo Loureiro (Classe E – Professor Titular - FE/UFRJ);
- Joao Assis Rodrigues (Classe E – Professor Titular - UFES).

PORTARIA Nº 7.455, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve, conforme deliberação da 9ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de setembro de 2021, dispensar o professor ROBERTO MARQUES, SIAPE 2792808, como coordenador da ênfase em Ensino de Geografia do Curso de Especialização Saberes e Práticas na Educação Básica – CESPEB.

PORTARIA Nº 7.456, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve, conforme deliberação da 9ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de setembro de 2021, designar o professor ÊNIO JOSÉ SERRA DOS SANTOS, SIAPE 1530403, como o novo coordenador da ênfase em Ensino de Geografia do Curso de Especialização Saberes e Práticas na Educação Básica – CESPEB.

PORTARIA Nº 7.457, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve, conforme deliberação da 9ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de setembro de 2021, dispensar a professora LUCIENE CERDAS, SIAPE 2144272, da coordenação da ênfase em Alfabetização, Leitura e Escrita do Curso de Especialização Saberes e Práticas na Educação Básica – CESPEB.

PORTARIA Nº 7.458, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve, conforme deliberação da 9ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de setembro de 2021, designar a professora PATRÍCIA RAQUEL BARONI, SIAPE 3065923, como a nova coordenadora da ênfase em Alfabetização, Leitura e Escrita do Curso de Especialização Saberes e Práticas na Educação Básica – CESPEB.

PORTARIA Nº 7.459, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve, conforme deliberação da 9ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de setembro de 2021, designar a professora KALYLA MAROUN, SIAPE 1763568, como a nova coordenadora da ênfase em Ensino de Educação Física Escolar do Curso de Especialização Saberes e Práticas na Educação Básica – CESPEB.

PORTARIA Nº 7.460, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve, conforme deliberação da 9ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de setembro de 2021, dispensar a professora ELAINE CONSTANT PEREIRA DE SOUZA, SIAPE 1835073, do Núcleo de Planejamento Pedagógico das Licenciaturas – NPPL do Curso de Pedagogia.

PORTARIA Nº 7.461, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve, conforme deliberação da 9ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de setembro de 2021, dispensar a professora SILVINA JULIA FERNÁNDEZ, SIAPE 2502838, do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Pedagogia; da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico - COAA do Curso de Pedagogia; e da Comissão de Reforma do Currículo do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da UFRJ.

PORTARIA Nº 7.462, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, conforme deliberação da 9ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de setembro de 2021, o professor ANTONIO JORGE GONÇALVES SOARES, matrícula SIAPE 1172762, da função de Editor Chefe da Revista Contemporânea de Educação – RCE da Faculdade de Educação da UFRJ.

PORTARIA Nº 7.463, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve designar, conforme deliberação da 9ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de setembro de 2021, a professora ANA PIRES DO PRADO, matrícula SIAPE 1843402, como a nova Editora Chefe da Revista Contemporânea de Educação – RCE da Faculdade de Educação da UFRJ.

**PORTARIA Nº 7.464, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve, conforme deliberação da 7ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 20 de agosto de 2019, designar os professores ÊNIO JOSÉ SERRA DOS SANTOS, SIAPE 1530403; e JORGE RICARDO SANTOS GONÇALVES, SIAPE 0365871, para o Núcleo de Planejamento Pedagógico das Licenciaturas – NPPL do Curso de Licenciatura em Geografia. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 7.465, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve, conforme deliberação da 9ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de setembro de 2021, dispensar o professor ÊNIO JOSÉ SERRA DOS SANTOS, SIAPE 1530403, do Núcleo de Planejamento Pedagógico das Licenciaturas – NPPL do Curso de Licenciatura em Geografia.

PORTARIA Nº 7.466, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve, conforme deliberação da 9ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de setembro de 2021, designar a professora ANA ANGELITA COSTA NEVES DA ROCHA, SIAPE 2687993, para o Núcleo de Planejamento Pedagógico das Licenciaturas – NPPL do Curso de Licenciatura em Geografia.

PORTARIA Nº 7.478, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, conforme deliberação da 9ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de setembro de 2021, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Progressão Funcional na Classe D da professora CRISTIANA CARNEIRO (processo nº 23079.224990/2021-02).

Membros Titulares

- Carlos Frederico Bernardo Loureiro (Classe E – Professor Titular – FE/UFRJ) - presidente;
- Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro (Classe E – Professor Titular – IP/UFRJ);
- Marcos Aguiar de Souza (Classe E – Professor Titular – IP/UFRJ).

Suplentes

- Antonio Jorge Gonçalves Soares (Classe E – Professor Titular - FE/UFRJ);
- Reinaldo Luiz Bozelli (Classe E – Professor Titular – IB/UFRJ).

INSTITUTO DE PSICOLOGIA**PORTARIA Nº 7.484, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7.186 de 9 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021,

Resolve dispensar, a pedido, a professora ROSA MARIA LEITE RIBEIRO PEDRO, SIAPE nº 0361621, da função de Diretora Administrativa do Instituto de Psicologia.

PORTARIA Nº 7.486, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7.186 de 9 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021,

Resolve nomear o professor CAMILO BARBOSA VENTURI, SIAPE nº 1893155, Diretor Adjunto Administrativo do Instituto de Psicologia.

PORTARIA Nº 7.487, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7.186 de 9 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021,

Resolve nomear a professora CRISTAL OLIVEIRA MONIZ DE ARAGÃO, SIAPE nº 2087713, Substituta Eventual do Diretor Adjunto Administrativo do Instituto de Psicologia.

PORTARIA Nº 7.488, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7.186 de 9 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021,

Resolve dispensar, a pedido, a professora ANA CRISTINA BARROS DA CUNHA, SIAPE nº 1254657, da função de Coordenadora de Acompanhamento Estudantil e Mobilidade Acadêmica.

PORTARIA Nº 7.489, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7.186 de 9 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021, resolve:

Resolve nomear a professora NILMA FIGUEIREDO DE ALMEIDA, SIAPE nº 1043443, Coordenadora de Orientação Acadêmica e Mobilidade Estudantil do Instituto de Psicologia.

PORTARIA Nº 7.490, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7.186 de 9 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021, resolve:

Resolve dispensar, a pedido, a professora MARIA CLARA DE ALMEIDA CARIJÓ, SIAPE nº 3065465, da função de Coordenadora de Integração Curricular do Instituto de Psicologia.

PORTARIA Nº 7.491, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7.186 de 9 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021, resolve:

Resolve nomear a professora PERLACALDASKLAUTA DE ARAUJO, SIAPE nº 3209817, Coordenadora de Integração Curricular do Instituto de Psicologia.

PORTARIA Nº 7.492, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7.186 de 9 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021, resolve:

Resolve dispensar, a pedido, o professor THIAGO BENEDITO LIVRAMENTO MELICIO, SIAPE nº 1083633, Coordenador de Secretaria Acadêmica.

PORTARIA Nº 7.493, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7.186 de 9 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021, resolve:

Resolve nomear o professor GUSTAVO MENDES DE MELO, SIAPE nº 1059821, Coordenador de Secretaria Acadêmica do Instituto de Psicologia.

PORTARIA Nº 7.494, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7.186 de 9 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021, resolve:

Resolve nomear o professor AMANDIO DE JESUS GOMES, SIAPE nº 1373114, Coordenador do Cepeguinho e Integração entre Programas do Instituto de Psicologia.

**PORTARIA Nº 7.496, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7.186 de 9 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021, resolve:

Resolve nomear o professor THIAGO BENEDITO LIVRAMENTO MELICIO, SIAPE nº 1083633, Coordenador Permanente das Residências do Instituto de Psicologia.

PORTARIA Nº 7.497, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7.186 de 9 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021,

Resolve dispensar, a pedido, a professora FERNANDA CANAVÊZ DE MAGALHÃES, SIAPE nº 2964756, da função de Coordenadora Adjunta de Extensão/Ensino do Instituto de Psicologia.

PORTARIA Nº 7.498, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7.186 de 9 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021,

Resolve nomear o professor PEDRO PAULO PIRES DOS SANTOS, SIAPE nº 1290927, Substituto Eventual do Diretor Adjunto de Informática.

PORTARIA Nº 7.499, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7.186 de 9 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021,

Resolve nomear a professora FERNANDA PACHECO FERREIRA, SIAPE nº 3065818, Coordenadora da Clínica Escola do Instituto de Psicologia.

PORTARIA Nº 7.500, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7.186 de 9 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021,

Resolve nomear a servidora PRISCILA LOPES BRAZ DOS SANTOS, SIAPE nº 3063263, Coordenadora de Estágios Externos do Instituto de Psicologia.

PORTARIA Nº 7.501, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7.186 de 9 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021, resolve:

- Substituir membro da Comissão de reorganização do trabalho de pessoal do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, indicado na portaria nº 6.845 de 27 de agosto de 2021, publicada no boletim nº 35 de 2 de setembro de 2021. Onde se lê Pedro Fernando Gonzaga de Oliveira, SIAPE: 2292864, leia-se Bianca Barroso Chagas, SIAPE: 0366150.
- Indicar como membro da Comissão a servidora Jéssica da Silva David, SIAPE: 1968942.
- Permanecem os seguintes membros já nomeados na portaria nº 6845 de 27 de agosto de 2021: LEONARDO BASTOS VELASCO, SIAPE: 2309645; ALICE DOS SANTOS ALMEIDA QUINTELLA, SIAPE: 1677289; MARCIA LÚCIA DO NASCIMENTO, SIAPE: 1124722 e SANDER INGENITO DE AZEVEDO, SIAPE: 1913955.

PORTARIA Nº 7.517, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7.186 de 9 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021, resolve:

- Incluir as professoras NILMA FIGUEIREDO DE ALMEIDA, SIAPE:1043443 e MARIA CLARA DE ALMEIDA CARIJÓ, SIAPE: 3065465, como membros da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico – COAA do Instituto de Psicologia,

na portaria nº 3.527 de 26 de abril de 2019, publicada no Boletim nº 18 de 2 de maio de 2019, conforme homologado na 579ª Reunião Ordinária de Congregação, realizada no dia 22 de setembro de 2021.

- Dispensar, a pedido, a professora ANA CRISTINA BARROS DA CUNHA, SIAPE 1254657.
- Substituir membro representante do Corpo discente. Onde se lê LUIZA CONTREIRA PEREIRA MENDES, DRE nº 117062608, leia-se MARINA MONTEIRO ATHILA, DRE 117245028.

Membros:

- Professora Beatriz Sancovschi (Presidente), SIAPE nº 2581937,
- Professora Marcele Regine de Carvalho, SIAPE nº 1924427,
- Professora Cristina Monteiro Barbosa, SIAPE nº 1457014,
- Professora Cirlene de Souza Christo, SIAPE nº 1139948,
- Professora Paula Rui Ventura, SIAPE nº 1487374,
- Professora Nilma Figueiredo de Almeida, SIAPE nº 1043443,
- Professora Maria Clara de Almeida Carijó, SIAPE nº 3065465,
- Monica Teixeira Vairo, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1677573,
- Marina Monteiro Athila (discente) DRE 117245028,
- Luan Gall Gagliardi Quaresma Ramos (discente), DRE nº 119049672.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

DECANIA

RESOLUÇÃO CONJUNTA DOS CONSELHOS DE COORDENAÇÃO CCJE-CFCH Nº 01/2021

Constitui Grupo de Trabalho no âmbito das Decanias e Unidades de ambos os Centros para pensar as necessidades e planejar como retornar em segurança às atividades administrativas e acadêmicas presenciais.

Considerando as orientações do GT pós-pandemia e de enfrentamento da pandemia no âmbito da UFRJ, os efeitos ainda presentes da COVID-19 na Cidade do Rio de Janeiro, e considerando que as atividades sejam remotas, presenciais ou híbridas precisam ser realizadas com qualidade e segurança, os Conselhos de Coordenação do CCJE e do CFCH, resolvem:

Art. 1º Aprovar e autorizar a constituição do Grupo de Trabalho Conjunto CCJE-CFCH, composto pelos Decanos de ambos os Centros; pelas Superintendências das respectivas Decanias, e pelas Direções de cada Unidade ou Órgão Suplementar do CCJE e do CFCH.

Art. 2º São atribuições do GTC:

- I. reunir-se mediante prévia convocação e periodicidade determinada pelo próprio GTC, admitindo-se a presença de convidados da UFRJ e da comunidade externa mediante aprovação da maioria simples do GTC;
- II. receptionar e analisar relatórios das Unidades componentes, conforme prazos fixados pelo próprio GTC;
- III. identificar e consolidar em texto único necessidades e perspectivas das Unidades e das Decanias quanto às atividades administrativas e acadêmicas (pesquisa, extensão e ensino de graduação e de pós-graduação), considerando-se a diversidade e a multidimensionalidade de ambos os Centros da UFRJ; e
- IV. atuar de forma articulada junto à administração central da UFRJ e outros órgãos ou entidades para formular proposta conjunta de atendimento das necessidades para o funcionamento remoto, presencial ou híbrido, respeitadas as determinações das instâncias superiores da Universidade ou dos órgãos da área da saúde, conforme as competências legais e constitucionais de cada esfera da administração pública.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro (BUFRJ), revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021.

Flávio Alves Martins Marcelo Macedo Corrêa e Castro
Decano do CCJE Decano do CFCH

PORTARIA Nº 7.427, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), professor Flávio Alves Martins, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 10.702 de 19 de outubro de 2018, e após homologação pelo Conselho de Coordenação, designa a docente ELIANE RIBEIRO PEREIRA, SIAPE 1225146, como coordenadora do INOVACCJE, em substituição à docente KONE PRIETO FURTUNATO CESÁRIO, SIAPE 196827, a qual assumirá a função de coordenadora-adjunta da referida instância, mantendo-se os demais membros, conforme Portaria nº 7317, de 26 de outubro de 2020, publicada no BUFRJ nº 44 de 29 de outubro de 2020.



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RESUMO DO EDITAL Nº 738 DE 23/09/2021

Seleção ao Curso de Mestrado

Turma de 2022

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGCC/UFRJ), nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2013 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 01/11/2021 até 15/12/2021, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Ciências Contábeis, turma de 2022, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 1º de novembro a 15 de dezembro de 2021.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.ppgcc.ufrj.br.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021.

Diretor da FACC: Prof. Dr. Antonio José Barbosa de Oliveira

Coordenadora do PPGCC/UFRJ: Profa. Dra. Yara Consuelo Cintra

EDITAL Nº 738 DE 23/09/2021

PPGCC/UFRJ

MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCC da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no uso de suas atribuições, nos termos do Regulamento do Programa e de acordo com as exigências da Resolução CEPG 01/2006 e 02/2013, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para o Curso de Mestrado em Ciências Contábeis, ano letivo de 2022.

1 - INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo de Seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências Contábeis do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) estarão abertas de 01/11/2021 até 15/12/2021.

1.1. Procedimentos para a inscrição no processo de seleção

- a) Fazer download e preencher o formulário de inscrição disponível no **site** do PPGCC/UFRJ (www.ppgcc.ufrj.br);
- b) Entregar o formulário de inscrição, devidamente preenchido, por **e-mail** indicando no campo assunto "Inscrição Mestrado-2022", acompanhado dos documentos comprobatórios c, d, e, f, g, h, i deste item 1.1.
- c) Entregar digitalizado o resultado do teste ANPAD (Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração) ou GMAT (**Graduate Management Admission Test**). Serão aceitos resultados obtidos em uma edição dos testes realizados nos anos 2018, 2019, 2020 e 2021. Inscrições e informações específicas sobre os testes são encontradas em <http://www.anpad.org.br> e <http://www.mba.com/global>, respectivamente.
- d) Candidatos não-proficientes em português deverão, adicionalmente, entregar digitalizado o resultado no teste CELPE-BRAS (maiores informações em <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/>). No caso de o candidato não ter feito o teste CELPE-BRAS, em sendo aprovado no processo seletivo, ele terá até o final do primeiro ano letivo para apresentar o "nível avançado" no resultado do teste, comprovando capacidade de assistir às aulas, defender a dissertação de mestrado e cumprir os demais ritos acadêmicos do programa em língua portuguesa, sob pena de desligamento do programa.
- e) Cópia da Carteira de Identidade (Candidatos estrangeiros devem apresentar cópia autenticada de um passaporte ou carteira de identidade brasileira para estrangeiros - RNE - e, uma vez aprovado o processo de seleção, devem apresentar também visto de estudante) e CPF (para candidatos estrangeiros, este documento será necessário somente após a aprovação através do Processo de Seleção para completar a matrícula);
- f) Cópia do diploma e histórico escolar do curso de Graduação e pós-graduação (se houver);
- g) **Curriculum vitae** atualizado na plataforma LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>) no mês de inscrição neste processo seletivo;
- h) Carta dirigida à banca examinadora contendo: informações relevantes sobre sua formação e publicações, os motivos da escolha do Mestrado em Ciências Contábeis da UFRJ e identificação de professor(es) do programa que possui interesse de desenvolver sua pesquisa, dentre os indicados no Anexo I deste edital;
- i) Pré-Projeto de Pesquisa em arquivo PDF, com no máximo 9 páginas, observando-se as informações sobre padrões, estruturação e formatação presentes no documento "Instruções para Elaboração de Projeto de Dissertação de Mestrado", disponível no **site** do PPGCC/UFRJ (www.ppgcc.ufrj.br).

1.2. Só serão aceitas inscrições dos candidatos que atenderem dentro do prazo (de 01/11/2021 até 15/12/2021) os requisitos constantes nas alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i do item 1.1.

2 - PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído das duas seguintes fases obrigatórias:

2.1. Análise dos Testes ANPAD e GMAT

2.1.1. A análise dos documentos e resultados dos testes acontecerá entre os dias 16/12/2021 e 20/12/2021. Esta fase é classificatória e eliminatória.

2.1.2. Serão selecionados para a próxima fase até 45 (quarenta e cinco) candidatos mais bem colocados, de acordo com a lista do item 2.1.3, desde que tenham obtido nota superior à 250 (duzentos e cinquenta) pontos no resultado geral do teste ANPAD e superior à 250 (duzentos e cinquenta) pontos no resultado da prova de inglês do teste ANPAD.

2.1.2.1. Serão escolhidos, adicionalmente, até 5 (cinco) candidatos mais bem colocados, de acordo com a lista do item 2.1.3, que optarem por apresentar o resultado do GMAT,

desde que tenham obtido nota superior à 300 (trezentos) pontos.

2.1.3. Todos os inscritos serão apresentados em lista classificatória de acordo com as notas gerais obtidas no teste ANPAD ou GMAT. A relação com os nomes e notas obtidas será divulgada no dia 21/12/2021 por ordem de classificação no teste ANPAD ou GMAT. Em caso de empate no resultado geral dos testes ANPAD, o resultado da prova de inglês do teste ANPAD será utilizado como critério de desempate. Em caso de empate no resultado do teste GMAT, o resultado "Verbal Score" será utilizado como critério de desempate.

2.1.4. Os candidatos terão até o dia 22/12/2021 para solicitar revisão da homologação da inscrição mencionada no item 1.2 e dos resultados de que trata o item 2.1.3. O pedido de revisão deve ser feito por intermédio de formulário próprio a ser obtido no **site** do PPGCC/UFRJ (www.ppgcc.ufrj.br). O candidato deve anexar qualquer documentação que julgue necessária. O envio deverá ser feito pelo seguinte **e-mail**: ppgcc@facc.ufrj.br.

2.1.5. Havendo necessidade de ajuste na listagem mencionada no item 2.1.3, a nova lista será divulgada no dia 23/12/2021.

2.2. Análise do Projeto de Pesquisa

2.2.1. A análise do Projeto de Pesquisa consiste na arguição presencial do projeto de pesquisa por uma banca composta por professores do quadro de docentes do PPGCC, oriundos da lista que consta do Anexo I do presente edital. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

2.2.2. Os candidatos serão individualmente arguidos, em sessão virtual, entre os dias 17/01/2022 e 21/01/2022, em horário estabelecido pelo PPGCC/UFRJ, via plataforma eletrônica, em agendamentos individuais a serem divulgados no **site** do PPGCC com antecedência mínima de 48h úteis.

2.2.3. O candidato deverá se apresentar no horário e local/**link** indicado na convocação munido do documento de identidade original, com foto. Haverá o registro fotográfico do documento de identificação do candidato, que deverá ser o mesmo que será entregue em na inscrição.

2.2.4. A tolerância máxima de atraso para se apresentar na sala virtual será de até 10 minutos. Não serão aceitas justificativas de ausência baseadas em falhas de conexão na **internet**, defeitos em equipamentos pessoais de computação, celulares ou outros utilizados para acesso à sala virtual.

2.2.5. Estará eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer nesta 2ª fase, se recuse a apresentar o documento com foto ou se recuse à gravação.

2.2.6. A banca utilizará na avaliação do projeto a ser arguido os seguintes critérios: atualidade e originalidade do tema (peso 1); qualidade da redação e organização do texto (peso 1); clareza na definição e potencial de alcance dos objetivos propostos (peso 1); qualidade da fundamentação teórica (peso 2); adequação da metodologia (peso 2); relevância e contribuição potencial do estudo (peso 3).

2.2.7. O candidato deverá obter nota mínima igual a 7,0 para ser considerado aprovado na arguição presencial do projeto de pesquisa do processo seletivo.

2.2.8. O PPGCC irá selecionar até 25 candidatos, considerando-se a existência de apenas uma única linha de pesquisa Contabilidade e Sociedade.

2.2.8.1. Em caso de empate na Análise do Projeto de Pesquisa, o resultado geral dos Testes ANPAD ou GMAT será utilizado como critério de desempate.

2.2.9. O resultado da análise do projeto de pesquisa será divulgado no **site** do PPGCC/UFRJ, até o dia 27/01/2022, por intermédio de lista com nomes e notas, por ordem de classificação.

2.2.10. Os candidatos terão até o dia 31/01/2022 para solicitar revisão dos resultados de que trata o item 2.2.7. O pedido de revisão deve ser feito por intermédio de formulário próprio a ser obtido no **site** do PPGCC/UFRJ (www.ppgcc.ufrj.br). O candidato deve anexar qualquer documentação que julgue necessária. O envio deverá ser feito pelo seguinte **e-mail**: ppgcc@facc.ufrj.br.

2.2.11. Havendo necessidade de ajuste na listagem mencionada no item 2.2.9, a nova lista será divulgada no dia 04/02/2022.



3 - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento. Em caso de dúvidas, os candidatos devem utilizar os contatos disponíveis no Anexo II.

3.2. A concessão de bolsas aos candidatos selecionados dependerá do número de quotas disponibilizadas pelas agências de fomento.

3.3. Os candidatos aprovados que tiverem qualquer outra matrícula ativa na UFRJ somente poderão ser matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da FACC-UFRJ após desligamento do curso ao qual se encontram vinculados.

3.4. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas, bem como deixar de comprovar a veracidade dos mesmos, quando solicitado pela Coordenação, e/ou utilizar quaisquer outros meios ilícitos e/ou desrespeitar a norma deste Edital.

3.5. O Processo Seletivo, para os alunos de mestrado do PPGCC da UFRJ, de que trata o presente edital, terá efeitos somente para o ano letivo de 2022.

3.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis.

Edital aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – CDPG, em 1º de setembro de 2021.

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCC/UFRJ: Profa. Dra. Yara Consuelo Cintra

ANEXO I - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Em atendimento ao item 2.2.1, informamos que integram a comissão de seleção, os seguintes professores do PPGCC/UFRJ:

1. Adolfo Henrique Coutinho e Silva
2. Adriano Rodrigues
3. Alfredo Sarlo Neto
4. Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca
5. André Luiz Bufoni
6. Aracéli Cristina de Sousa Ferreira
7. Claudia Ferreira da Cruz
8. Fernanda Filgueiras Sauerbronn
9. José Augusto Veiga da Costa Marques
10. José Elias Feres de Almeida
11. José Ricardo Maia de Siqueira
12. Joseph David Barroso Vasconcelos de Deus
13. Marcelo Alvaro da Silva Macedo
14. Marcelo Almeida de Carvalho Silva
15. Marcia da Silva Carvalho
16. Moacir Sancovschi
17. Monica Zaidan Gomes
18. Odilanei Moraes dos Santos
19. Patricia Maria Bortolon
20. Pierre Ohayon
21. Thiago de Abreu Costa
22. Vinicius Mothe Maia
23. Yara Consuelo Cintra

ANEXO II - ENDEREÇO E CONTATO

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – FACC
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCC
Av. Pasteur, 250 – sala 250 - Urca – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.290-240
ppgcc@facc.ufrj.br

RESUMO DO EDITAL Nº 739 DE 23/09/2021

Seleção ao Curso de Doutorado-Turma de 2022

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGCC/UFRJ), nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2013 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 01/11/2021 até 15/12/2021, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Ciências Contábeis, turma de 2022, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 1º de novembro a 15 de dezembro de 2021.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.ppgcc.ufrj.br.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021.

Diretor da FACC: Prof. Dr. Antonio José Barbosa de Oliveira

Coordenadora do PPGCC/UFRJ: Profa. Dra. Yara Consuelo Cintra

EDITAL Nº 739 DE 23/09/2021

PPGCC/UFRJ

DOUTORADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCC da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no uso de suas atribuições, nos termos do Regulamento do Programa e de acordo com as exigências da Resolução CEPG 01/2006 e 02/2013, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para o Curso de Doutorado em Ciências Contábeis, ano letivo de 2022.

1 - INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo de Seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Ciências Contábeis do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) estarão abertas de 01/11/2021 até 15/12/2021.

1.1. Procedimentos para a inscrição no processo de seleção:

- a) Fazer **download** e preencher o formulário de inscrição disponível no **site** do PPGCC/UFRJ (www.ppgcc.ufrj.br);
- b) Entregar o formulário de inscrição, devidamente preenchido, por **e-mail** indicando no campo assunto “Inscrição Doutorado-2022”, acompanhado dos documentos comprobatórios das alíneas c, d, e, f, g, h, i, deste item 1.1.
- c) Entregar digitalizado o resultado do teste ANPAD (Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração), ou GMAT (**Graduate Management Admission Test**). Serão aceitos resultados obtidos em uma edição dos testes realizados nos anos 2018, 2019, 2020 e 2021. Inscrições e informações específicas sobre os testes são encontradas em <http://www.anpad.org.br> e <http://www.mba.com/global>, respectivamente.
- d) Candidatos não-proficientes em português deverão, adicionalmente, entregar digitalizado o resultado no teste CELPE-BRAS (maiores informações em <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/>). No caso de o candidato estrangeiro não ter feito o teste CELPE-BRAS, em sendo aprovado no processo seletivo, ele terá até o final do primeiro ano letivo para apresentar o "nível avançado" no resultado do teste, comprovando capacidade de assistir às aulas, defender a tese de doutorado e cumprir os demais ritos acadêmicos do programa em língua portuguesa, sob pena de desligamento do programa.
- e) Cópia da Carteira de Identidade (candidatos estrangeiros devem apresentar cópia autenticada de um passaporte ou carteira de identidade brasileira para estrangeiros - RNE - e, uma vez aprovado o processo de seleção, devem apresentar também visto de estudante) e CPF (para candidatos estrangeiros, esse documento será necessário somente após a aprovação através do Processo de Seleção para completar a matrícula);
- f) Cópia do diploma e histórico escolar do curso de Graduação e Mestrado (se houver);
- g) **Curriculum vitae** atualizado na plataforma LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>) no mês de inscrição neste processo seletivo;
- h) Carta dirigida à banca examinadora contendo: informações relevantes sobre sua formação e publicações, os motivos da escolha do Doutorado em Ciências Contábeis da UFRJ e identificação de professores e projetos de pesquisa do programa em que gostaria de desenvolver sua tese de doutorado, dentre os indicados no Anexo I deste edital;
- i) Projeto de Tese de Doutorado em arquivo PDF, com no máximo 20 páginas, observando-se as informações sobre padrões, estruturação e formatação presentes no documento “Instruções para Elaboração de Projeto de Tese de Doutorado”, disponível no **site** do PPGCC/UFRJ (www.ppgcc.ufrj.br).

1.2. Só serão aceitas inscrições dos candidatos que atenderem dentro do prazo (de 01/11/2021 até 15/12/2021) os requisitos constantes nas alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i do item 1.1.

2 - PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído das duas seguintes fases obrigatórias:

2.1. Análise dos Testes ANPAD e GMAT

2.1.1. A análise dos documentos e resultados dos testes acontecerá entre os dias 16/12/2021 e 20/12/2021. Esta fase é classificatória e eliminatória.

2.1.2. Serão selecionados para a próxima fase até 25 (vinte e cinco) candidatos mais bem colocados, de acordo com a lista do item 2.1.3, desde que tenham obtido nota superior a 300 (trezentos) pontos no resultado geral do teste ANPAD e superior a 300 (trezentos) pontos no resultado da prova de inglês do teste ANPAD.

2.1.2.1. Serão escolhidos, adicionalmente, até 5 (cinco) candidatos mais bem colocados, de acordo com a lista do item 2.1.3, que optarem por apresentar o resultado do GMAT, desde que tenham obtido nota superior a 300 (trezentos) pontos.

2.1.3. Todos os inscritos serão apresentados em lista classificatória de acordo com as notas gerais obtidas no teste ANPAD ou GMAT. A relação com os nomes e notas obtidas será divulgada no dia 21/12/2021 por ordem de classificação nos testes ANPAD ou GMAT. Em caso de empate no resultado geral do teste ANPAD, o resultado da prova de inglês do teste ANPAD será utilizado como critério de



desempate. Em caso de empate no resultado do teste GMAT, o resultado "Verbal Score" será utilizado como critério de desempate.

2.1.4. Os candidatos terão até o dia 22/12/2021 para solicitar revisão dos resultados de que trata o item 2.1.3. O pedido de revisão deve ser feito por intermédio de formulário próprio a ser obtido no site do PPGCC/UFRJ (www.ppgcc.ufrj.br). O candidato deve anexar qualquer documentação que julgue necessária. O envio deverá ser feito pelo seguinte e-mail: ppgcc@facc.ufrj.br.

2.1.5. Havendo necessidade de ajuste na listagem mencionada no item 2.1.3, a nova lista será divulgada no dia 23/12/2021.

2.2. Análise do Projeto de Tese de Doutorado

2.2.1. A análise do Projeto de Tese de Doutorado consiste na arguição do projeto de pesquisa por uma banca composta por professores do quadro de docentes do PPGCC, oriundos da lista que consta do Anexo I do presente edital. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

2.2.2. Os candidatos serão individualmente arguidos, em sessão virtual, entre os dias 17/01/2022 e 21/01/2022, em horário estabelecido pelo PPGCC/UFRJ, via plataforma eletrônica, em agendamentos individuais a serem divulgados no site do PPGCC com antecedência mínima de 48h úteis.

2.2.3. O candidato deverá se apresentar no horário e local/link indicado na convocação munido do documento de identidade original, com foto. Haverá o registro fotográfico do documento de identificação do candidato, que deverá ser o mesmo que será entregue em fotocópia.

2.2.4. A tolerância máxima de atraso para se apresentar na sala virtual será de até 10 minutos. Não serão aceitas justificativas de ausência baseadas em falhas de conexão na internet, defeitos em equipamentos pessoais de computação, celulares ou outros utilizados para acesso à sala virtual.

2.2.5. Estará eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer nesta 2ª fase, se recuse a apresentar o documento com foto ou se recuse à gravação.

2.2.6. A banca utilizará na avaliação do projeto a ser arguido os seguintes critérios: atualidade e originalidade do tema (peso 1); qualidade da redação e organização do texto (peso 1); clareza na definição e potencial de alcance dos objetivos propostos (peso 1); qualidade da fundamentação teórica (peso 2); adequação da metodologia (peso 2); relevância e contribuição potencial do estudo (peso 3).

2.2.7. O candidato deverá obter nota mínima igual a 7,0 para ser considerado aprovado na arguição presencial do projeto de pesquisa do processo seletivo.

2.2.8. O PPGCC irá selecionar até 10 candidatos, considerando-se a existência de apenas uma única linha de pesquisa Contabilidade e Sociedade.

2.2.8.1. Em caso de empate na Análise do Projeto de Pesquisa, o resultado geral do Teste ANPAD ou GMAT será utilizado como critério de desempate.

2.2.9. O resultado da análise do projeto de pesquisa será divulgado no site do PPGCC/UFRJ, até o dia 27/01/2022, por intermédio de lista com nomes e notas, por ordem de classificação.

2.2.10. Os candidatos terão até o dia 31/01/2022 para solicitar revisão dos resultados de que trata o item 2.2.9. O pedido de revisão deve ser feito por intermédio de formulário próprio a ser obtido no site do PPGCC/UFRJ (www.ppgcc.ufrj.br). O candidato deve anexar qualquer documentação que julgue necessária. O envio deverá ser feito pelo seguinte e-mail: ppgcc@facc.ufrj.br.

2.2.11. Havendo necessidade de ajuste na listagem mencionada no item 2.2.10, a nova lista será divulgada no dia 04/02/2022.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento. Em caso de dúvidas, os candidatos devem utilizar os contatos disponíveis no Anexo II.

3.2. A concessão de bolsas aos candidatos selecionados dependerá do número de quotas disponibilizadas pelas agências de fomento.

3.3. Os candidatos aprovados que tiverem qualquer outra matrícula ativa na UFRJ somente poderão ser matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da FACC/UFRJ após desligamento do curso ao qual se encontram vinculados.

3.4. Será eliminado, a qualquer tempo, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas, bem como deixar de comprovar a veracidade dos mesmos, quando solicitado pela Coordenação, e/ou utilizar quaisquer outros meios ilícitos e/ou desrespeitar a norma deste Edital.

3.5. O Processo Seletivo, para os alunos de doutorado do PPGCC da UFRJ, de que trata o presente edital, terá efeitos somente para o ano letivo de 2022.

3.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis.

Edital aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – CDPG, em 1º de setembro de 2021.

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCC/UFRJ: Profa. Dra. Yara Consuelo Cintra

ANEXO I - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Em atendimento ao item 2.2.1, informamos que integram a comissão de seleção, os seguintes professores do PPGCC/UFRJ:

1. Adolfo Henrique Coutinho e Silva
2. Adriano Rodrigues
3. Alfredo Sarlo Neto
4. Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca
5. André Luiz Bufoni
6. Aracéli Cristina de Sousa Ferreira
7. Cláudia Ferreira da Cruz
8. Fernanda Filgueiras Sauerbronn
9. José Augusto Veiga da Costa Marques
10. José Elias Feres de Almeida
11. José Ricardo Maia de Siqueira
12. Joseph David Barroso Vasconcelos de Deus
13. Marcelo Alvaro da Silva Macedo
14. Marcelo Almeida de Carvalho Silva
15. Marcia da Silva Carvalho
16. Moacir Sancovschi
17. Monica Zaidan Gomes
18. Odilanei Moraes dos Santos
19. Patricia Maria Bortolon
20. Pierre Ohayon
21. Thiago de Abreu Costa
22. Vinicius Mothe Maia
23. Yara Consuelo Cintra

ANEXO II - ENDEREÇO E CONTATO

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – FACC
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCC
Av. Pasteur, 250 – sala 250 - Urca – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.290-240
ppgcc@facc.ufrj.br

PORTARIA Nº 7.503, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antonio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5.231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2021,

Resolve tornar pública a dispensa da Professora CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ, SIAPE nº 1813672, da função de chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC/UFRJ).

Fica revogada a Portaria nº 591, de 28 de janeiro de 2019, que tornou pública a designação da docente para a referida função.

PORTARIA Nº 7.504, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antonio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5.231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2021,

Resolve tornar pública a dispensa da Professora ALESSANDRA DE LIMA MARQUES, SIAPE nº 1855714, da função de substituta eventual do(a) chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC/UFRJ)

Fica revogada a Portaria nº 591, de 28 de janeiro de 2019, que tornou pública a designação da docente para a referida função.

PORTARIA Nº 7.505, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antonio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5.231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2021,

Resolve tornar pública a designação da professora ALESSANDRA DE LIMA MARQUES, SIAPE nº 1855714, como chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC/UFRJ)

PORTARIA Nº 7.507, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antonio José Barbosa de Oliveira, no uso de



suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5.231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2021,

Resolve tornar pública a designação da professora JAZMIN FIGARI DE LA CUEVA, SIAPE nº 1059776, como substituta eventual do(a) chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC/UFRJ)

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - IPPUR

EDITAL Nº 748, DE 24/09/2021

Edital para o concurso de melhor artigo de graduação dos 50 anos do IPPUR

O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o presente Edital e convida todos os estudantes da graduação de Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social, a participarem do concurso de melhor artigo acadêmico como parte das comemorações de 50 anos do IPPUR.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por finalidade selecionar um artigo científico escrito por estudantes de graduação sobre a temática do Planejamento Urbano e Regional no Brasil estabelecendo um diálogo com os 50 anos do IPPUR.

2. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

2.1 Podem se inscrever no presente edital os estudantes de graduação com matrícula ativa.

2.2 Serão admitidos artigos de autoria individual ou coletiva (máximo de três autores)

2.3 Cada candidato(a) poderá inscrever apenas um artigo, podendo participar da coautoria de apenas mais um trabalho.

2.4 O presente edital é aberto a participação de estudantes de todos os períodos.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO / INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será efetuada no período de 30 de setembro de 2021 a 22 de abril de 2022, enviando **e-mail** para concursograduacaoippur50@ippur.ufrj.br, colocando em assunto Concurso Artigo Graduação 50 Anos IPPUR, anexando dois arquivos, um identificado com os dados do autor(a) e outro sem identificação, ambos em arquivo **word**.

3.2 Sugere-se que os artigos tenham, incluindo notas e bibliografia, até 50.000 caracteres (com espaço). Ilustrações, quadros e tabelas podem estar em formato .ai, .png ou jpeg em alta resolução (300dpi). Devem ser enunciadas no texto e numeradas na ordem em que aparecem no texto.

O texto deverá estar formatado em **Word**, fonte **Times New Roman**, corpo 12, e espaçamento de 1,5 entre as linhas. Estar atualizado pelo novo Acordo Ortográfico de 2009. Devem ser observadas as normas técnicas da ABNT (especialmente a NBR 6023/2018 e a NBR 10520/2002). Estas encontram-se disponibilizadas na **internet**. A normalização de notas, citações e referências bibliográficas são obrigatórias. Citações com até três linhas devem constar no texto principal. As que possuírem mais de três linhas serão destacadas, com margem recuadas a esquerda e fonte tamanho 10 com espaçamento simples. No texto, as referências bibliográficas serão indicadas entre parênteses tal como se segue: (MARX, 2013, p. 15). As notas devem ser, apenas, explicativas. E se possível, evita-las. Sendo que notas explicativas ou de esclarecimentos devem aparecer (adotando-se o sistema numérico) ao pé da página onde forem mencionadas (rodapé) ou ao final do capítulo.

4. DOS CRITÉRIOS DAS PROPOSTAS

4.1 As páginas ou o design não poderão exibir nomes, marcas, pseudônimos, assinaturas, ou qualquer outra indicação que possa identificar autoria.

4.2 Despesas referentes à elaboração das propostas serão de responsabilidade de cada participante.

4.3 Não serão permitidos artigos já publicados em revistas ou como capítulos de livros, mas serão aceitos trabalhos publicados em anais de eventos. A informação deve constar em uma nota de rodapé.

4.4 O artigo inscrito deverá ser, obrigatoriamente, de autoria do(s) Participante(s), graduando(s) do GPDES, que assume(m) plena e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo bem como por sua titularidade e originalidade. O(s) Participante(s) será(ão) o(s) único(s) a responder(em) civil e criminalmente em caso de reivindicação da autoria do texto por outrem.

4.5 Não serão aceitas propostas fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu(s) autor(es).

5. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

5.1 A avaliação dos artigos ficará a cargo do júri composto por 3 membros, dos quais, no mínimo 2 docentes internos do IPPUR.

5.2 A avaliação se pautará pelos seguintes critérios: Adequação ao tema, originalidade, qualidade acadêmica e adequação a norma culta padrão.

5.3 O Júri poderá optar por não selecionar nenhum texto, caso considere que as propostas inscritas não apresentem qualidade acadêmica adequada a seu propósito.

5.4 O resultado apresentado pelo Júri tem caráter irrevogável e inapelável, não cabendo recurso ou revisão.

6. DA PREMIAÇÃO

O autor(a) do artigo selecionado terá como prêmio a publicação na Revista Versus vinculada ao CCJE da UFRJ no segundo semestre de 2022, além de menção honrosa nas atividades de comemoração dos 50 anos do IPPUR e um Certificado atestando a seleção no concurso.

7. DA CESSÃO DE DIREITO DE USO

7.2 O autor do texto vencedor, concordará com a plena utilização e divulgação pelo IPPUR e CCJE.

7.3 O envio da proposta para a inscrição implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Inscrições exclusivamente via e-mail : concursograduacaoippur50@ippur.ufrj.br	até 22/04/2022
Divulgação das inscrições deferidas	23/04/2022
Período de Recursos das Inscrições	24/04/2022 a 26/04/2022
Resultado dos Recursos	28/04/2022
Divulgação das inscrições deferidas após análise dos recursos	29/04/2022
Avaliação dos artigos pela comissão julgadora	até 19/05/2022
Resultado Final	20/05/2022

Informações: concursograduacaoippur50@ippur.ufrj.br

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2021

DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão deliberados pelo júri.

Dúvidas e informações: concursograduacaoippur50@ippur.ufrj.br

EDITAL Nº 749, DE 24/09/2021

Edital de Concurso e premiação de artigo discente da pós-graduação do IPPUR no âmbito dos seus 50 Anos

O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o presente Edital e convida os estudantes de pós-graduação do IPPUR e egressos a apresentarem artigos que discorram sobre o tema “O IPPUR e o Planejamento Urbano e Regional no Brasil: 50 anos de história” como parte integrante das comemorações dos 50 anos do IPPUR.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por finalidade selecionar um artigo elaborado por estudantes de pós-graduação que discorra sobre o tema “O IPPUR e o Planejamento Urbano e Regional no Brasil: 50 anos de história”. Haverá premiação ao artigo escolhido.

2. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

2.1 Podem se inscrever no presente edital os estudantes com matrícula ativa e egressos dos cursos de pós-graduação do IPPUR desde que atendam às normas do presente edital, considerando como egressos todos que defenderam dissertações e teses de 2017 até a data da publicação deste edital, apresentando cópia do diploma ou ata de defesa.

2.2 Serão admitidos trabalhos de autoria individual ou coletiva (máximo de três autores), desde que todos os participantes sejam estudantes com matrícula ativa ou egressos dos últimos cinco anos.

2.3. Cada candidato(a) poderá participar na inscrição de apenas um trabalho, seja como único autor ou em trabalho coletivo.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO | INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição poderá ser efetuada a partir do primeiro dia útil após a divulgação do edital até 18 de fevereiro de 2022, enviando **e-mail** para concurso50anos@ippur.ufrj.br, colocando em assunto “Concurso discente pós-graduação: 50 Anos IPPUR”, anexando o arquivo em formato **Word for Windows**, versão 2000 ou superior, de acordo com os critérios elencados neste edital.



3.2. O trabalho deverá ser submetido via **e-mail**, junto com o documento comprobatório de matrícula ativa ou egresso.

3.2.1. Para matrículas ativas enviar o comprovante de matrícula

3.2.2. Para egressos enviar cópia do diploma ou ata de defesa.

4. DOS CRITÉRIOS DOS TRABALHOS

4.1 Normas de formatação

- 1) O artigo encaminhado deve ter entre 40.000 e 50.000 caracteres, considerados os espaçamentos e computados título, resumo, tabelas, gráficos, figuras e referências bibliográficas. Poderão ser incluídos até 10 elementos visuais.
- 2) O texto deve ser enviado em formato **Word for Windows**, versão 2000 ou superior. Será empregada fonte Arial tamanho 11; espaçamento de 1,5 cm; e margens laterais, superior e inferior de 2,5 cm.
- 3) O título e os subtítulos devem ser numerados e ordenados da seguinte maneira:

Título: Arial, tamanho 14, normal, negrito;
 1. Subtítulo 1: Arial, tamanho 12, normal, negrito;
 1.1. Subtítulo 2: Arial, tamanho 11, itálico, negrito;
 1.1.1. Subtítulo 3: Arial, tamanho 11, sublinhado.

- 4) Tabelas e gráficos, além de inseridos no texto, devem ser enviados em formato “.xls” (“Excel”), em arquivo separado.
- 5) Figuras, além de inseridas no texto, devem ser enviadas separadamente com uma boa resolução.
- 6) Notas de rodapé devem ser utilizadas apenas para informações complementares e de natureza substantiva, sem ultrapassar 3 linhas. Será usada fonte Arial tamanho 9, espaçamento simples.
- 7) As referências bibliográficas devem seguir as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e colocadas no final do texto, em ordem alfabética, de acordo com os exemplos abaixo:

* Livro: SANTOS, M. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

* Artigo de periódico: PIQUET, R. P. S.; RIBEIRO, A. C. T. Tempos, ideias e lugares: o ensino do Planejamento Urbano e Regional no Brasil. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 10, nº 1, p. 49-59, mai. 2008.

* Capítulo de livro: LAFER, C. O Planejamento no Brasil: observações sobre o Plano de Metas (1956-1961). In: LAFER, B. M. Planejamento no Brasil. 3. ed.

São Paulo: Perspectiva, 1975. p. 29-50.

* Trabalho publicado em Anais: VAINER, C. B. As escalas do poder e o poder das escalas: o que pode o poder local? In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR,

9, 2001, Rio de Janeiro. Anais do IX Encontro Nacional da Anpur. Rio de Janeiro: ANPUR, 2001. p. 140-151.

* Se houver até três autores, todos devem ser citados; se mais de três, devem ser citados os coordenadores, organizadores ou editores da obra (por exemplo:

LEME, M. C. (Coord.). O urbanismo no Brasil: 1895-1965. São Paulo: Studio Nobel; FAUUSP; FUPAM, 1999); ou utilizada a expressão “et al.” (por exemplo,

LEME, M. C. et al. O urbanismo no Brasil: 1895-1965. São Paulo: Studio Nobel; FAUUSP; FUPAM, 1999).

- 8) As citações no decorrer do texto devem seguir a forma (Autor, data) ou (Autor, data, página), como nos exemplos: (LEME, 1999) e (SANTOS, 1996, p. 217). Se houver mais de um título do mesmo autor publicado no mesmo ano, eles devem ser diferenciados por uma letra após a data: (SANTOS, 1996a); (SANTOS, 1996b), etc.

- 9) Quando não houver informações sobre as referências, utilizar “s.nº”, “s.l.” e “s.d.” para, respectivamente, **sine nomine** (sem editora), **sine loco** (sem o local de edição) e **sine data** (sem referência de data).

- 10) Caso a referência seja identificada com o **elocation-id**, ele deve ser informado na citação. Por exemplo: SILVA, José. História das Religiões Afro-Brasileiras. Revista de História da UEG, v. 08, nº 01, e201901, 2019.

4.2 O artigo inscrito deverá ser, obrigatoriamente, de autoria do(s) Participante(s) que assume(m) plena e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo bem como por sua titularidade e originalidade. O(s) participante(s) será(ão) o(s) único(s) a responder(em) civil e criminalmente em caso de reivindicação da autoria do texto por outrem.

4.3 Não serão aceitos trabalhos fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu autor.

5. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

5.1 A avaliação será realizada pela Comissão Julgadora integrada por três professores, sendo no mínimo dois Professores do IPPUR.

5.2 A Comissão Julgadora pautará a apuração nos seguintes critérios:

5.2.1. Originalidade da abordagem;

5.2.2. Relevância, atualidade e inovação da abordagem do artigo para o tema da chamada;

5.2.3. Coerência e adequação entre objeto, objetivos, metodologia, resultados e fontes bibliográficas do trabalho;

5.2.4. Clareza e objetividade da estrutura, organização e redação do texto;

5.2.5. Observância às normas e padrões de formatação e normalização estabelecidos;

5.3 Será selecionado 1 (um) artigo vencedor, que receberá o prêmio previsto no item 6.1.

5.4 É facultado à Comissão Julgadora, a seu critério, selecionar um ou mais artigos, além do vencedor do concurso, para receber a distinção de Menção Honrosa.

5.5 A Comissão Julgadora poderá optar por não selecionar nenhum artigo, caso considere que nenhum deles atenda aos critérios estabelecidos neste edital.

5.7 O resultado apresentado pela Comissão Julgadora tem caráter irrevogável e inapelável, não cabendo recurso ou revisão.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 O prêmio consistirá na apresentação do artigo, por mecanismo remoto, em Sessão Livre coordenada pelo IPPUR durante a realização da XIX ENANPUR (Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional), no período de 23 a 27 de maio de 2022.

6.2. Os autores do artigo vencedor receberão certificado de premiação emitido pelo IPPUR.

7. DA CESSÃO DE DIREITO DE USO

7.1 O(s) autor(es) do artigo vencedor concordará(ão) com a plena utilização e divulgação pelo IPPUR.

7.2 O envio do artigo para a inscrição implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Inscrições exclusivamente via e-mail: concurso50anos@ippur.ufrj.br	até 18/02/2022
Divulgação das inscrições deferidas	22/02/2022
Período de Recursos das Inscrições	23/02/2022 e 24/02/2022
Resultado dos Recursos	25/02/2022
Divulgação das inscrições deferidas após análise dos recursos	25/02/2022
Avaliação dos artigos pela comissão julgadora	até 08/04/2022
Resultado Final	12/04/2022

Informações: <concurso50anos@ippur.ufrj.br>

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANIA

PORTARIA Nº 7.518, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 7.167, de 27 de julho de 2018, publicada no D.O.U. 145 de 30/07/2018, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Resolve designar JOSÉ LUIZ ANDRÉ, Administrador de Edifícios, Siape nº 1960438, KÁTIA LUCIA ANTINARELLI, Auxiliar Administrativa, Siape nº 0363934 e CELESTE VELASCO TORQUATO, Bibliotecária-documentalista, Siape nº 1124587 para, sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Estudo Preliminar e Análise de Risco para os processos 23079.231774/2021-13 e 23079.231775/2021-50, referentes a aquisição de material permanente para o Módulo 1 da Biblioteca Central do Centro de Ciências da Saúde.

PORTARIA Nº 7.519, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 7.167, de 27 de julho de 2018, publicada no D.O.U. 145 de 30/07/2018, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Resolve designar JOSÉ LUIZ ANDRÉ, Administrador de Edifícios, Siape nº 1960438, KÁTIA LUCIA ANTINARELLI, Auxiliar Administrativa, Siape nº



0363934 e CELESTE VELASCO TORQUATO, Bibliotecária-documentalista, Siape nº 1124587 para, sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Estudo Preliminar e Análise de Risco para os processos 23079.231774/2021-13 e 23079.231775/2021-50, referentes à aquisição de mobiliário e aparelhos de ar condicionado, respectivamente, para o Módulo I da Biblioteca Central do Centro de Ciências da Saúde.

FACULDADE DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 7.512, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. Gisela Maria Dellamora Ortiz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.725 de 27/03/2018, publicada no D.O.U nº 60, seção 2, de 28/03/2018.

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Consulta à comunidade sobre a escolha da Direção da Faculdade de Farmácia da UFRJ para o quadriênio 2022 a 2026, que foi aprovada em reunião ordinária da Congregação realizada em 22 de setembro de 2021:

Representantes do Corpo Docente:

- Prof. David Majerowicz (SIAPE 2067954) – Presidente da Comissão
- Profa. Livia Cristina Liporagi Lopes (SIAPE 1609845) – Membro Titular

Representantes do Corpo Técnico Administrativo:

- Ramon Cezar dos Santos Barboza (SIAPE 2124535) – Membro Titular
- Leilane Falcão de Freitas (SIAPE 1932687) – Membro Suplente

Representantes do Corpo Discente de Graduação:

- Agatha Cristiny Barros Bastos (DRE 117252407) – Membro Titular
- Evelyn Mendes do Nascimento (DRE 118182736) – Membro Suplente

Representantes do Corpo Discente de Pós-Graduação:

- Taiana Sousa Lopes da Silva (DRE 117279506) – Membro Titular
- Letícia Maria da Silva Antonio (DRE 119106610) – Membro Suplente

FACULDADE DE FISIOTERAPIA

PORTARIA Nº 7.421, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O Diretor da Faculdade de Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Fernando Eduardo Zikan, nomeado pela Portaria nº 6.567 de 17 de agosto de 2021, publicada no DOU, Seção 2, nº 157 de 19 de agosto de 2021, da Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º Designar os docentes SILVANA ALLODI – SIAPE 0373890 (IBCCF); RENATA MOUSINHO PEREIRA DA SILVA – SIAPE 2226857 (FM) e LUCIANO LUPORINI MENEGALDO – SIAPE 1466687 (COPPE), como membros titulares e JOSÉ ROBERTO LAPA E SILVA – SIAPE 6370750 (FM) e FERNANDO SILVA GUIMARÃES – SIAPE 1210091 (FFISIO) como membros suplentes para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Docente para Ana Paula Fontana (Associado II para III).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim da UFRJ.

PORTARIA Nº 7.422, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O Diretor da Faculdade de Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Fernando Eduardo Zikan, nomeado pela Portaria nº 6.567 de 17 de agosto de 2021, publicada no DOU, Seção 2, nº 157 de 19 de agosto de 2021, da Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º Designar LEVI DE ALMEIDA SANTA ROSA, matrícula SIAPE 1172433, professor do Magistério Superior, para exercer a função de Diretor Adjunto de Graduação da Faculdade de Fisioterapia, tendo a professora CYNTHIA DOS SANTOS SAMARY, matrícula SIAPE 3132527, como sua substituta eventual.

Art. 2º Designar MICHEL SILVA REIS, matrícula SIAPE 1573419, professor do Magistério Superior, para exercer a função de Diretor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa, da Faculdade de Fisioterapia, tendo o professor CLYNTON LOURENÇO CORREA, matrícula SIAPE 2329107, como seu substituto eventual.

Art. 3º Designar JEANINE CAMPANI BOHN, matrícula SIAPE 1736582, professora do Magistério Superior, para exercer a função de Diretora Adjunta de Extensão, da Faculdade de Fisioterapia, tendo a professora JOCELENE DE FÁTIMA LANDGRAF, matrícula SIAPE 1760400, como sua substituta eventual.

Art. 4º Designar ROSANA SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2243667, professora do Magistério Superior, para exercer a função de Diretora Adjunta de Administração, da Faculdade de Fisioterapia, tendo a professora HALINA CIDRINI FERREIRA, matrícula SIAPE 2525479, como sua substituta eventual.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim da UFRJ.

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA Nº 7.510, DE 25/09/2021.

Averbação de Tempo de Serviço e Contribuição - Retificação Portaria nº 67, 14/10/2003, BUFRJ nº 23, de 18/11/2003; Portaria nº 6.415, 11/08/2021, BUFRJ nº 34, de 26/08/2021; Portaria nº 6.918, 29/08/2021, BUFRJ nº 35, de 02/09/2021; Portaria nº 7.244, 14/09/201, BUFRJ nº 38, de 23/09/2021.

BIANCA GUTFILEN, Professor Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1361125 do QP-UFRJ, lotada e em exercício no Departamento de Radiologia da Faculdade de Medicina. Admitida em 22/08/2002. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado, conforme certidão expedida pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, referente aos períodos de 01/11/1991 a 30/04/1992 e 24/09/1993 a 21/08/2002, num total de 3.254 dias; ou seja, 8 anos, 11 meses e 4 dias. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, de acordo com o artigo 103 da Lei nº 8.112/90. Autorizado pela PR-4 através do Proc. nº 23079.030222/2003-38 UFRJ. Ratificados os demais termos

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

PORTARIA Nº 7.443, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Retificação de Tempo Averbado

Averbado nos assentamentos funcionais do servidor, LUIZ CARLOS LIRA, ocupante do cargo de Marceneiro, matrícula SIAPE nº 0364447, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia, com data de admissão na UFRJ em 02/01/1989. O referido tempo consta na Certidão de Tempo de Contribuição, expedidas pelo INSS sob o número 17022140.1.00055/11-0 de 24/08/2021, considerando-se o período de 02/01/1989 a 11/12/1990 trabalhado na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, perfazendo um total de 709 dias, ou seja, 1 ano 11 meses e 14 dias, devendo ser averbado nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME, e considerando-se os tempos trabalhado nas firmas ELECTROLUX SERV SOCIEDADE COMERCIAL LTDA de 13/02/1979 a 26/03/1979, PANIFICACAO JARDIM BOTANICO LTDA de 03/11/1980 a 30/11/1980, PANIFICACAO LAGOA LTDA de 01/12/1980 a 25/10/1981, SENDAS S/A de 11/12/1981 a 21/05/1982, CONFEITARIA RIO AVE LTDA de 01/08/1982 a 04/09/1982, PANIFICACAO HORTO FLORESTAL LTDA de 01/02/1983 a 08/11/1983, NACIONAL ADMINIST. DE RESTAURANTES LTDA de 13/12/1983 a 30/08/1985, perfazendo um total de 1.504 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 14 dias, devendo ser averbado nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8.112 de 11/12/1990. Tornam-se sem efeitos a portaria nº 12.581 de 18/11/2019 publicada no BUFRJ nº 47 de 21/11/2019. Processo 23079.043648/2018-08.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

PORTARIA Nº 7.412, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparado nos art. 37, **caput** da Constituição Federal, combinado com os arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista denúncia constante dos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 23079.034616/2019-94, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Sindicância constituída pelos servidores estáveis, MARIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Biomédico, matrícula SIAPE nº 3072398; GLEICE DA GRAÇA ROCHA, ocupante do cargo de Tecnólogo/habilitação, matrícula SIAPE nº 2846825; e THAYSA VIANA DA CUNHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3039999, designados através da Portaria nº 11.666, de 25/10/2019, publicada no BUFRJ nº 44, de 31/10/2019, para, sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidade de quem deu causa a despesa sem cobertura contratual, nos termos do disposto no item 14, do Parecer nº 00309/2019/PROCGERAL/PFUFRJ/PGF/AGU, da Procuradoria Federal junto à UFRJ.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância será o previsto no Parágrafo único do Art. 145, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97 de 10.12.97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão conforme estabelece o § 1º do art. 149 da referida lei alterada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria revoga as anteriores de nº 2.212, de 16/03/2020 publicada no BUFRJ nº 12 de 19/03/2020; nº 5.732, de 19/08/2020; publicada no BUFRJ nº 35 de 27/08/2020; nº 7.003, de 07/10/2020; publicada no BUFRJ nº 42 de 15/10/2020 e de nº 1.086, de 24/02/2021, publicada no BUFRJ nº 09 de 04/03/2021

**PORTARIA Nº 7.433, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a designação do fiscal da execução de Contratos;

Resolve designar os servidores GABRIEL ZORTHEA LOURENÇO, Contra-Mestre/Ofício, matrícula SIAPE nº 3010080 e PAULO JOSÉ DE MELO JUNIOR, Técnico em Eletrônica, matrícula SIAPE nº 3088799 respectivamente, como fiscal e substituto da execução do Contrato 21/2021, proveniente do Processo SEI nº 23079.211628/2020-82 firmado entre este Hospital Universitário e a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA (CNPJ: 01.449.930/0009-47), que tem como objeto do presente Termo de Contrato a contratação de empresa para prestação de serviço não continuado e sem vinculação de mão de obra de manutenção corretiva e fornecimento de peças de equipamentos da marca SIEMENS.

PORTARIA Nº 7.434, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a designação do fiscal da execução de Contratos;

Resolve designar os servidores GABRIEL ZORTHEA LOURENÇO, Contra-Mestre/Ofício, matrícula SIAPE nº 3010080 e PAULO JOSÉ DE MELO JUNIOR, Técnico em Eletrônica, matrícula SIAPE nº 3088799 respectivamente, como fiscal e substituto da execução do Contrato 22/2021, proveniente do Processo SEI nº 23079.211628/2020-82 firmado entre este Hospital Universitário e a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA (CNPJ: 01.449.930/0005-13), que tem como objeto do presente Termo de Contrato a contratação de empresa para o fornecimento de peças de equipamentos da Marca SIEMENS.

PORTARIA Nº 7.479, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento em seu artigo 10,

Resolve retificar a Portaria nº 5.087, de 21 de julho de 2020, publicada no BUFRJ nº 31 de 30/07/2020, efetuando as seguintes alterações:

- Onde lê-se Amâncio Paulino de Carvalho, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6311040, leia-se Amâncio Paulino de Carvalho, Médico, matrícula SIAPE nº 0311040.

PORTARIA Nº 7.511, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital,

Resolve designar os servidores Christiany Moçali Gonzalez, Enfermeiro, matrícula nº 1434987, COREN nº 100400, Claudia Regina da Costa de Souza, Enfermeiro, matrícula nº 1212555, COREN nº 51444 Joana de Oliveira Pantoja Freire, Enfermeiro, matrícula nº 1008679, COREN nº 342060 Adriana Lúcia Pires Ferreira, Microbiologista, matrícula nº 1124915, CRBIO nº 21109-02 Vânia Carvalho Ávila, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1436222, COREN nº 390361, Simone Aranha Nouér, Professor Associado, matrícula nº 01399071, CRM nº 52.63931-1, Luiz Felipe de Abreu Guimarães, Médico, matrícula nº 2923412, CRM nº 52.90841-0, Raquel Pereira Batista, Enfermeiro, matrícula nº 1099703, COREN nº 359904, Solange Biar Couto, Técnico em Secretariado, matrícula nº 0364711 e Anna Carla Pinto Castiñeiras, Médico, Extraquadro, CRM nº 52.103859-1 para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho a partir de 08/12/2020.

Revoga-se a Portaria nº 4.797 de 14/06/2021 publicada no BUFRJ nº 25 de 24/06/21.

Diretor Geral HUCFF/UFRJ: Prof. Marcos Alpoim Freire

Diretor Técnico HUCFF/UFRJ: Dr. Alberto Chebabo

**INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS****PORTARIA Nº 7.502, DE 24/09/2021**

Averbação de Tempo de Serviço

MÁRCIO NYLAND ALMEIDA DE FIGUEIREDO, SIAPE nº 0364426, ocupante do cargo de Contínuo, localizado no Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de

Assis - HESFA. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS em 21/05/2014, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/04/1982 a 01/07/1983 – 1 ano(s) 3 mês(es) e 1 dia(s); 01/10/1985 a 19/11/1985 – 0 ano(s) 1 mês(es) e 19 dia(s); 01/04/1986 a 15/12/1988 – 02 ano(s) 8 mês(es) e 15 dia(s). TEMPO GERAL = 1.495 (mil, quatrocentos e noventa e cinco) dias, ou seja, 4 anos, 1 meses e 5 dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei 8112/90. Processo: 23079.036702/2014-27

**INSTITUTO DE BIOFÍSICA
CARLOS CHAGAS FILHO****PORTARIA Nº 7.469, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor BRUNO LOURENÇO DIAZ, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Progressão na Classe D, denominada Professor Associado, do nível I para II, do Prof. Dr. RODRIGO SOARES FORTUNATO, matrícula siape Nº 1850933, composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

- Prof. Dra. Silvana Allodi/Prof. Titular - IBCCF/UFRJ
- Prof. Dr. Carlos Alberto Manssour Fraga/Prof. Titular - ICB/UFRJ
- Prof. Dr. Reinaldo Luiz Bozelli/Prof. Titular - IB/UFRJ

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. João Paulo Machado Torres/Prof. Titular IBCCF/UFRJ
- Profª. Dra. Andrea Thompson Da Poian/Profª. Titular - IBqM/UFRJ

**INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA
PAULO DE GÓES****PORTARIA Nº 7.406, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

Retifica a Mudança de nível da progressão da docente Carolina Neumann Kleim.

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Professora Beatriz Meurer Moreira, nomeada pela Portaria nº 9.990 de 23 de setembro de 2019, publicada no DOU nº 185,

Resolve retificar a Portaria nº 4.882/2021, publicada no BUFRJ nº 25, de 24 de junho de 2021:

Onde se lê: Resolve designar a Comissão de Avaliação da Progressão de Professor Associado I para Professor Associado II, aprovada pela 481ª Reunião da Congregação do Instituto de Microbiologia, ocorrida em 17 de junho de 2021, constituída por:

Leia-se: Resolve designar a Comissão de Avaliação da Progressão de Professor Associado II para Professor Associado III, aprovada pela 481ª Reunião da Congregação do Instituto de Microbiologia, ocorrida em 17 de junho de 2021, constituída por:

**INSTITUTO DE NUTRIÇÃO
JOSUÉ DE CASTRO****EDITAL Nº 736, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 7.370 de 02/08/2018, publicada no BUFRJ nº 32 de 09/08/2018,

Resolve tornar público, após homologação pela Egrégia Congregação deste Instituto, em reunião realizada no dia 20 de setembro de 2021, o resultado do Concurso Público para provimento efetivo de 1 (uma) vaga no cargo de Professor Adjunto A, 40h DE, do Departamento de Nutrição Social e Aplicada do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, área Saúde Pública (MC-032), referente ao Edital nº 953, de 20 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 248, de 24 de dezembro de 2019, divulgando, por ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

- 1º Fernanda Ribeiro dos Santos de Sá Brito
- 2º Verena Duarte de Moraes
- 3º Evelyne Florido Lobato Cavalcante
- 4º Raquel de Souza Mezzavilla
- 5º Wanderson Roberto da Silva

**RESUMO DO EDITAL Nº 734, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

Seleção ao curso de mestrado profissional do Programa de Pós-graduação em Nutrição do Instituto de Nutrição Josué de Castro

Turma: 2022/2º semestre (seleção remota)

A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Clínica (CD-PPGNC) do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006, do CEPG/UFRJ, e, de acordo com a legislação em vigor do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Clínica, torna público que estarão abertas, no período de 18 a 22 de outubro de 2021, as inscrições para a seleção ao curso de mestrado profissional do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Clínica, (seleção remota), que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 18/10 a 22/10 de 2021

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.ppgn.ufrj.br.

Eliane Lopes Rosado

EDITAL NO 734, 21 DE SETEMBRO DE 2021

Programa de Pós-graduação em Nutrição Clínica

CAPES/CRN-4 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação – Área de Nutrição – Modalidade Mestrado Profissional (PDPG – CAPES/CRN-4)

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro (INJC/UFRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público o edital para a seleção ao curso **stricto sensu** de mestrado profissional em Nutrição Clínica, do Programa de Pós-Graduação em Nutrição Clínica (PPGNC), para o ano letivo de 2022/1º semestre.

O presente edital faz parte de acordo entre o PPGNC e a Capes/CRN4, mediante edital “CAPES/CRN-4 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação – Área de Nutrição – Modalidade Mestrado Profissional (PDPG – CAPES/CRN-4)”.

1. CLIENTELA

Poderão se inscrever no concurso de seleção concluintes de curso de graduação em Nutrição reconhecido pelo Ministério da Educação. Condicionalmente, serão aceitas inscrições de candidato(a)s matriculado(a)s no último período de curso de graduação em Nutrição, com previsão de conclusão anterior à data de matrícula no PPGNC, segundo calendário oficial da UFRJ para o ano de 2021. Nesses casos, a matrícula no curso somente se efetivará mediante apresentação de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (declaração, certidão ou diploma) na data prevista.

O curso de mestrado profissional destina-se ao aperfeiçoamento de profissionais que desenvolvam atividade laboral ou estejam em treinamento profissional na área de Nutrição Clínica.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 18/10/2021 a 22/10/2021 até às 16h, por meio do envio de toda a documentação, incluindo declarações e certificados escaneados, à secretaria acadêmica da Coordenação de Pós-graduação em Nutrição Clínica do INJC/UFRJ, pelo e-mail posnutri@nutricao.ufrj.br, com cópia para a coordenação do Programa (elianerosado@nutricao.ufrj.br), escrevendo no campo “assunto do e-mail” SELEÇÃO MP 2021 **ON-LINE**, com fonte em caixa alta.

2.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Todos os documentos necessários deverão ser digitalizados e enviados anexados em uma ÚNICA mensagem de e-mail.

- Documento de identidade com foto e validade no território nacional, CPF e título de eleitor (frente e verso), numa única página.
- Certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino).
- Certidão de casamento (quando houver alteração do nome em função de matrimônio ou divórcio).
- Diploma de graduação (somente serão aceitos diplomas de cursos de graduação brasileiros, reconhecidos pelo MEC ou de cursos de graduação estrangeiros devidamente revalidados). Caso o diploma ainda não tenha sido expedido, serão aceitas declarações de colação de grau ou de matrícula no último período do curso de graduação com previsão de conclusão anterior à data da matrícula no PPGNC, segundo o calendário oficial da UFRJ. Nesses casos, o(a) candidato(a) ainda deverá apresentar original da declaração oficial de colação de grau no ato da matrícula. É condição para a efetivação da matrícula a apresentação deste documento, de outro modo, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).
- Ficha de inscrição preenchida, disponibilizada em formato editável no site <http://www.ppgnc.injc.ufrj.br/> (localizada na aba Admissão e Seleção; processos seletivos). A ficha é editável, mas deverá ser apresentada conforme o modelo original para evitar sua desformatação.

- Uma foto 3x4 (que deverá ser escaneada e anexada em local definido na ficha de inscrição).
- Histórico escolar do curso de graduação.
- Projeto de pesquisa de dissertação abordando, obrigatoriamente, propostas de elaboração e validação de protocolos para nortear ações de nutricionistas nas seguintes temáticas:
 - Assistência Nutricional e Dietoterapia em Serviços e Terapia Renal Substitutiva,
 - Assistência Nutricional e Dietoterapia em Bancos de Leite Humano (BLH) e Postos de Coleta;
 - Assistência Nutricional e Dietoterapia em Lactários; e
 - Assistência Nutricional e Dietoterapia em Centrais de Terapia Nutricional. O arquivo deverá ser no formato pdf e apresentar a seguinte estrutura: Título e indicação da linha de pesquisa na capa (sem a identificação do(a) candidato(a) ou do(a) pretendo(a) orientador(a)); Introdução; Objetivos; Justificativa; Material e Métodos; Viabilidade de execução; Cronograma e Referências. Apresentar no máximo 10 páginas, desconsiderando a capa e as referências. Fonte Arial 12, espaço entrelinhas 1,5, todas as margens com 2,0 cm. Seguir o padrão da ABNT para a citação de referências bibliográficas.

- Os itens a serem considerados na avaliação da proposta de projeto de dissertação encontram-se descritos no ANEXO 1. Não deverão constar os nomes do(a) candidato(a) e do(a) orientador(a) pretendido(a) no projeto, além do grupo de pesquisa do orientador.
- Memorial em **Powerpoint** e PDF (que será apresentado na 2ª etapa do processo seletivo).
- Curriculum vitae** comprovado:
 - Formação;
 - Experiência acadêmico-profissional;
 - Experiência em pesquisa e;
 - Publicações. Os comprovantes do currículo deverão ser organizados e numerados sequencialmente na mesma ordem de aparecimento dos itens do ANEXO 2.
- Declaração própria ou da instituição com a qual mantém vínculo empregatício de disponibilidade de, no mínimo, 16 horas semanais para participar de atividades presenciais do curso e de disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades não presenciais relativas ao curso (exercícios, trabalhos escritos, dissertação, dentre outras).
- Certificado de proficiência na língua inglesa (vide condições no item 3 deste edital).

OBSERVAÇÕES

- A proposta de projeto de dissertação deverá conter todos os tópicos especificados acima e será analisada seguindo os itens discriminados no ANEXO 1.
- O **curriculum vitae** deverá ser organizado segundo os itens discriminados no ANEXO 2. Somente serão pontuados os itens comprovados.
- A não conformidade com as orientações acima pode inviabilizar a avaliação do(a) candidato(a) na etapa de avaliação de **curriculum vitae**.
- A experiência profissional em Nutrição Clínica deverá ser comprovada por carteira de trabalho e/ou declaração do empregador(a), informado o local de trabalho, com descrição clara do tempo de atuação.
- Nutricionistas autônomos deverão apresentar comprovante dos últimos 6 meses de contribuição para a Previdência Social.
- Em caso de aprovação, os documentos originais deverão ser apresentados no momento da matrícula.

3. DO CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

O certificado de proficiência deverá ser apresentado no ato da inscrição no processo seletivo ou até a data da matrícula, prevista no calendário oficial da UFRJ. A homologação da aprovação no processo seletivo fica condicionada à apresentação dos certificados na data prevista.

O certificado de proficiência em língua inglesa poderá ser substituído por comprovante de estudo em curso de graduação ou pós-graduação em universidade de Língua Inglesa ou estágio em país de língua inglesa por um período de, pelo menos, 12 (doze) meses ou o equivalente a dois semestres letivos.

O certificado de proficiência deverá ser apresentado no ato da inscrição no processo seletivo. Caso o(a) candidato(a) não possua o certificado de proficiência em inglês, sua matrícula será realizada de maneira condicional, sendo o(a) mesmo(a) obrigado(a) a apresentar em até 6 (seis) meses da data da matrícula o documento à coordenação do PPGNC, sob pena de não realização de inscrição em disciplinas.

Será aceito certificado de proficiência em língua inglesa, com prazo de emissão há no máximo 24 meses, quando for realizado em:

- Centros de línguas vinculados às unidades acadêmicas das instituições públicas de ensino federal ou estadual.



• Agências certificadoras:

- IELTS – **International English Language Testing System**
- TOEFL – **Test of English as a Foreign Language – Internet Based (IBT)** ou **Paper Based/Institutional Testing Program (PBT/ITP)**
- PET – **Cambridge English: Preliminary**
- FCE – **Cambridge English: First**

- ECCE – **Michigan University Exam for the Certificate of Competency in English**
- TAPI – **Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas**
- Certificado de Cambridge: FCE/B2 ou PET/B1
- ECCE – **Examination for the Certificate of Competency in English – Michigan University**

Para o certificado de proficiência em língua inglesa oriundo das agências certificadoras, será exigida pontuação maior ou igual a constante no quadro abaixo.

Curso/Agência	IELTS	TOEFL IBT	TOEFL ITP	Cambridge Exam	ECCE	TAPI (Módulo)
Mestrado	4,0	40	430	FCE / B2 first ou PET / B1 Preliminary	650	B
						40

OBSERVAÇÕES

- O exame TAPI pode ser feito na Escola de Idiomas (<http://bobidiomas.com.br/>). Informações podem ser adquiridas pelos telefones +55 21 3827-2738 e +55 21 97229-3797, ou pelo e-mail: bob@bobidiomas.com.br.
- Não são aceitos pela Comissão de Seleção comprovante de conclusão de curso de idioma, seja ele emitido por qualquer instituição ou escola.
- Somente será aceito certificado de proficiência, com indicação explícita do dia, mês e ano de realização da prova e a nota obtida.
- O certificado de proficiência em Língua Inglesa poderá ser substituído por comprovante de estudo em curso de graduação ou pós-graduação em universidade de Língua Inglesa ou estágio em país de Língua Inglesa por um período de, pelo menos, 12 (doze) meses ou o equivalente a dois semestres letivos.
- Os certificados deverão estar dentro do prazo de validade ou obtidos em até 24 meses de realizado.

4. DAS VAGAS

4.1. DO NÚMERO DE VAGAS

O total de 5 (cinco) vagas a que se refere o presente edital será distribuído em função da disponibilidade dos docentes credenciados no Programa, contemplando a linha de pesquisa do PPGNC Processos e Protocolos em Nutrição Clínica.

Os nomes dos docentes disponíveis para orientação constam na ficha de inscrição. Consultar as respectivas linhas de pesquisa de atuação, projetos de pesquisa e publicações no site <http://www.ppgnc.injc.ufrj.br/> (localizado na aba Linhas de Pesquisa).

Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas de ampla concorrência e 01 (uma) vaga para cotas PPID.

4.1.1. VAGAS PPID

São reservadas às pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas e pessoas com deficiência, nos termos da legislação, 01 (uma) vaga em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com o(a)s demais candidato(a)s no que tange: a) ao conteúdo das provas; b) à avaliação e aos critérios de aprovação; c) ao horário de aplicação das provas; d) à nota mínima exigida para todo(a)s o(a)s demais candidato(a)s; e e) à apresentação de certificado de proficiência em língua inglesa.

Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias constantes no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça –STJ.

Esse(a)s candidato(a)s deverão preencher a autodeclaração étnico-racial disponível no site <http://www.ppgnc.injc.ufrj.br/> (localizada na aba Admissão e Seleção; processos seletivos).

4.2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O PPGNC se reserva o direito de não preencher todas as vagas, em se tratando de candidato(a)s excedentes aprovado(a)s no processo seletivo.

O número de vagas poderá ser ampliado a critério da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Nutrição Clínica (CD-PPGNC) do Instituto de Nutrição Josué de Castro.

5. DA SELEÇÃO

O(a)s candidato(a)s serão avaliados por uma comissão de seleção indicada pela Comissão Deliberativa do PPGNC (CD-PPGNC) do Instituto de Nutrição Josué de Castro da UFRJ.

O(a)s candidato(a)s somente terão acesso às provas apresentando documento oficial de identificação com fotografia e a ficha de inscrição, obedecendo ao horário estabelecido. Em hipótese alguma haverá segunda chamada e aqueles que não comparecerem a qualquer uma das etapas estarão automaticamente eliminados do concurso.

O concurso ocorrerá entre 23/10/2021 e 19/11/2021 de forma **on-line** e constará de três etapas eliminatórias. A média final mínima para aprovação na seleção é 6,0 (seis). Os procedimentos e pesos atribuídos a cada etapa estão descritos a seguir.

1ª ETAPA ELIMINATÓRIA (PESO 4) – ANÁLISE DA PROPOSTA DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO (PD) – NÃO PRESENCIAL

Essa etapa constará da análise da proposta de projeto de dissertação, onde serão considerados os itens descritos no ANEXO I. Os projetos serão avaliados, independentemente, por dois avaliadores e a nota final será a média aritmética das duas avaliações. A nota mínima para aprovação nessa etapa é 6,0 (seis).

Nessa etapa não será necessária a presença do(a) candidato(a). Os resultados dessa avaliação serão divulgados no dia 29/10/2021, no endereço eletrônico <http://www.ppgnc.injc.ufrj.br>.

Recursos relativos aos resultados dessa etapa poderão ser apresentados até às 12h do dia 03/11/2021, por meio de requerimento dirigido à Comissão de Seleção.

O recurso deverá ser enviado em formato PDF para os e-mails posnutri@nutricao.ufrj.br e elianerosado@nutricao.ufrj.br. Colocar no "assunto do e-mail": RECURSO PROJETO – SELEÇÃO MP2021 ON-LINE. O resultado da avaliação do recurso será enviado para o e-mail do(a) candidato(a) até o dia 05/11/2021.

Apenas em caso de alteração do resultado geral desta etapa, devido às eventuais interposições de recursos, uma lista atualizada será disponibilizada no site do programa. O(a)s candidato(a)s que obtiverem nota menor que 6,0 (seis) nessa etapa estarão automaticamente eliminado(a)s do processo seletivo.

2ª ETAPA ELIMINATÓRIA (PESO 3) – APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL(M) - REMOTA

Para essa etapa o(a) candidato(a) disporá de 10 (dez) minutos para a apresentação oral do seu memorial, relatando sua experiência acadêmica e profissional, com subsequente arguição pela Comissão de Seleção.

Essa sessão será realizada por meio da plataforma Zoom ou Meet, não será pública e será gravada. Portanto, não será permitida a presença de participantes externos à Comissão de Seleção e à Coordenação do PPGNC. Um e-mail com o horário para a apresentação oral e o respectivo link da sessão no Zoom ou no Meet será enviado a cada candidato(a), no dia anterior à mesma. O horário para a apresentação oral **on-line** poderá ser ajustado em função das atividades do(a) candidato(a), desde que em comum acordo com os demais. Essa etapa será realizada no dia 09/11/2021. A nota mínima para aprovação nessa etapa é 6,0 (seis).

3ª ETAPA ELIMINATÓRIA (PESO 3) – ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE (CV) – NÃO PRESENCIAL

Essa etapa constará da análise de **currículo vitae**, na qual serão considerados os itens descritos no ANEXO 2, não sendo necessária a presença do(a)s candidato(a)s. A nota mínima para aprovação nessa etapa é 6,0 (seis).

6. DO RESULTADO FINAL - CÁLCULO DAS NOTAS FINAIS DO(A)S CANDIDATO(A)S

A média final do(a)s candidato(a)s será calculada por meio da média ponderada das notas das etapas eliminatórias, conforme a fórmula abaixo.

$$\text{Média final} = (\text{PD} * 4) + (\text{M} * 3) + (\text{CV} * 3) / 10$$

Legenda: PD: Projeto de dissertação; M: memorial; CV: **currículo vitae** comprovado.

A lista do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s constando as respectivas notas obtidas em cada etapa do concurso será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ppgnc.injc.ufrj.br/> no dia 12/11/2021, a partir de 17 horas.

Será(ão) considerado(a)s aprovado(a)s no exame de seleção ao curso de mestrado profissional 2021/2º semestre o(a)s candidato(a)s que obtiverem média final mínima igual a 6,0 (seis).

A referida lista será elaborada pela Comissão de Seleção em ordem de classificação no processo seletivo, conforme a pontuação do(a)s candidato(a)s, atendendo ao número de vagas/orientador(a) disponibilizadas no presente edital.

A classificação do(a)s candidato(a)s se dará pela ordenação das médias do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s em ordem decrescente, independentemente do tipo de vaga concorrida.

Em caso de empate entre dois ou mais candidato(a)s, haverá prioridade para candidato(a)s às vagas PPID. Em caso de empate entre candidato(a)s às vagas PPID, o desempate se dará pela pontuação mais elevada no **currículo vitae**, assim como entre candidato(a)s às vagas de ampla concorrência.

Recursos relativos à análise do memorial, **currículo vitae** e/ou ao resultado final deste processo de seleção poderão ser apresentados até às 15h do dia 16/11/2021, por meio de requerimento dirigido à Comissão de Seleção do PPGNC 2021/



2º semestre, via e-mail posnutri@nutricao.ufrj.br, com cópia para a coordenação do Programa (elianerosado@nutricao.ufrj.br). O recurso deverá ser enviado em formato PDF. Colocar no “assunto do e-mail”: RECURSO FINAL – SELEÇÃO MP 2021 ON-LINE.

O resultado das análises dos recursos será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ppgnc.injc.ufrj.br/> no dia 17/11/2021, até as 17h. O resultado final será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ppgnc.injc.ufrj.br/> no dia 19/11/2021, até as 17h.

Apenas em caso de alteração do resultado final, devido às eventuais interposições de recursos, uma lista atualizada será disponibilizada no site do programa.

7. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora desse processo seletivo será composta pelos seguintes membros avaliadores (docentes do PPGNC): Eliane Lopes Rosado (presidente da banca), Wilza Peres, Silvia Couto, Tatiana de Paula (titulares), Claudia Saunders, Claudia Bento, Glorimar Rosa e Patrícia de Carvalho Padilha (suplentes).

8. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	ETAPAS
18/10/2021 a 22/10/2021	Período de inscrição.
A critério da banca	1ª etapa eliminatória - Análise da proposta de projeto de dissertação(etapa: sem a presença do(a) candidato(a))
29/10/2021, até as 17h	1ª etapa eliminatória – Divulgação do resultado do projeto de dissertação.
03/11/2021, até às 12h	Interposição de recurso da nota do projeto de dissertação.
05/11/2021, até às 15h	Resultado da interposição de recurso do projeto de dissertação e divulgação de nova lista da 1ª etapa (apenas em caso de alteração do resultado devido às eventuais interposições de recursos).
05/11/2021, até às 17h	Envio do link da apresentação do memorial para o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na primeira etapa.
09/11/2021, entre 09 e 13h	2ª etapa eliminatória – apresentação do memorial (com presença do(a) candidato(a) - remota).
A critério da banca	3ª etapa eliminatória - Análise do currículum vitae (sem participação do(a) candidato(a)).
12/11/2021, a partir das 17h	Resultado final do processo seletivo.
16/11/2021, até às 15h	Interposição de recurso da análise do memorial, cv lattes e resultado final.
17/11/2021, até às 17h	Resultado da interposição de recurso da análise do memorial, cv lattes e resultado final, e divulgação de nova lista da 2ª etapa (apenas em caso de alteração do resultado devido às eventuais interposições de recursos).
19/11/2021, até às 17h	Resultado final do processo seletivo.
03/2022	Aula inaugural do PPGNC
Matrícula dos aprovados em 2022/2º semestre	1. Limite para entrega do certificado de proficiência em língua inglesa. 2. Declaração da chefia imediata da unidade de lotação constando que o(a) candidato(a) terá liberação parcial para cursar o mestrado (candidato(a)s PQI). 3. Declaração oficial de colação de grau (candidato(a)s que não possuem diploma de curso de graduação em Nutrição).

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- As vagas oferecidas destinam-se somente a este edital.
- A inscrição no concurso deverá ser homologada pela CD-PPGNC mediante a regularidade da documentação exigida no item 2.1 deste edital.
- A admissão do(a) candidato(a) ao curso estará condicionada à disponibilidade de orientação de dissertação pelo corpo docente do PPGNC, conforme consta no regulamento do programa.
- O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s deverão realizar a efetivação da matrícula em data anterior ao início do período letivo 2022/1º semestre, segundo calendário acadêmico da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s deverão ter disponibilidade, no primeiro semestre de 2022, de carga horária de 4 (quatro) horas semanais para cursar a disciplina Metodologia científica, requisito para a formalização da matrícula.
- Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.
- Os ingressantes poderão ser inicialmente orientados pelo(a)s docentes credenciado(a)s no PPGNC, cujos nomes estão disponíveis na ficha de inscrição. Para manutenção da orientação, esse(a) docente deverá ter seu pedido de reconhecimento aprovado para o período 2021-2024. Caso contrário, um(a) novo(a) docente, com credenciamento aprovado para o novo quadriênio deverá assumir a orientação principal do discente, podendo o(a) docente anterior atuar como coorientador(a), caso assim deseje.
- Os casos omissos serão analisados pela CD-PPGNC, ouvida a Comissão de Seleção ao curso de mestrado profissional do PPGNC, 2021/2º semestre do PPGNC.

O presente edital foi aprovado em reunião ordinária da CD-PPGNC em 13 de setembro de 2021 e homologado pela Congregação do INJC/UFRJ, em 20 de setembro de 2021.

Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro: Avany Fernandes Pereira

ANEXO 1 - ITENS A SEREM CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO DO PROJETO

1. Introdução (2,0). Nota no quesito _____

- Apresenta apropriadamente o problema a ser estudado?
- Indica o estágio atual de desenvolvimento metodológico no campo de estudo?
- Descreve o que se conhece sobre o assunto?
- Assinala os aspectos que ainda precisam ser mais bem explorados?

2. Justificativa (1,0). Nota no quesito _____

- Justificativa indica a relevância do estudo?
- Justificativa aponta a possível aplicação dos resultados?

3. Objetivos (1,5). Nota no quesito _____

- O objetivo geral está relacionado com a proposta? Os objetivos estão claros e bem definidos?
- Os objetivos específicos permitem responder à questão proposta no estudo?

4. Métodos (2,5). Nota no quesito _____

- O desenho ou modelo do estudo está adequadamente descrito?
- A proposição de métodos está de acordo com o conhecimento atual sobre o tema tratado?
- Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos gerais e específicos?

5. Viabilidade de execução (1,5). Nota no quesito _____

- O local onde irá desenvolver a pesquisa já foi contatado?
- No local há disponibilidade para a realização da pesquisa?
- A pesquisa está relacionada a sua temática de trabalho?
- A pesquisa tem fomento ou conta com a colaboração para empréstimo de material e/ou disponibilização de espaço físico, pela instituição onde será realizado o trabalho?
- No caso de estudos com humanos, qual a demanda mensal de atendimentos aos voluntários potencialmente elegíveis para o estudo?

6. Cronograma (1,0). Nota no quesito _____

- A estrutura do cronograma está adequada?
- O cronograma contempla todas as etapas do projeto?
- Existe tempo hábil para o cumprimento das etapas descritas?

7. Apresentação geral (0,5). Nota no quesito _____

- Formatação?
- O texto é claro, objetivo, adequado à linguagem acadêmica?
- O texto apresenta sequência lógica e coerência?
- Há equilíbrio entre as seções? Referências atualizadas e padronizadas?
- Correção ortográfica e gramatical?



ANEXO 2 – ITENS E PONTUAÇÃO A SEREM CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

1. Formação	Máx	Pontuação obtida
GRADUAÇÃO	20	
Para os itens a seguir considerar apenas os últimos 5 anos		
1.1 Residência ou curso de especialização concluído	20	
1.2 Residência em andamento	10	
1.3 Disciplina isolada concluída em curso stricto sensu concluída [5 pontos/disciplina; limite = 10 pontos]		
1.4 Curso de atualização científica concluído [5 pontos / curso; limite = 10 pontos]		
1.5 Participação em evento científico nacional ou internacional [1 ponto/participação; limite = 5 pontos]		
Subtotal 1	40	
2. Experiência acadêmico-profissional nos últimos 5 anos	Máx	Pontuação obtida
2.1 Atuação profissional em Nutrição Clínica [5 pontos/semestre até o limite de 30 pontos]		
2.2 Experiência em docência (responsável por disciplina) [5 pontos/semestre até o limite de 20 pontos]		
2.3 Atuação como Nutricionista autônomo ou em outras áreas [2,5 pontos/semestre até o limite de 10 pontos]		
Nos itens a seguir – 1 ponto para cada participação no item, limitado a 2 pontos por cada item		
2.4 Convidado em disciplinas / cursos de curta duração		
2.5 Palestrante/conferencista/debatedor em eventos científicos / apresentação oral de tema livre		
2.6 Aprovação em concursos públicos / teste de seleção		
2.7 Membro de comissão científica de evento		
2.8 Orientação de aluno de IC / monografia		
2.9 Preceptor de estágio [1 ponto por semestre]		
2.10 Monitoria (com bolsa ou voluntário) [1 ponto por semestre]		
2.11 Estágio extracurricular [1 ponto por semestre]		
2.12 Prêmios acadêmicos		
2.13 Bolsa de apoio técnico [1 ponto por semestre]		
Subtotal 2	40	
3. Experiência em projeto de pesquisa ou extensão	Máx	Pontuação obtida
3.1 Bolsista de IC ou de extensão/ aperfeiçoamento científico [5 pontos por semestre]	10	
3.2 Voluntário em projeto de pesquisa ou extensão [2,5 pontos por semestre; limite = 10]	5	
Subtotal 3	10	
4. Publicações	Max	Pontuação obtida
4.1 Artigo publicado em periódico indexado A1-B1 ou livro / capítulo de livro Qualis L3 e L4	10	
4.2 Artigo publicado em periódico indexado B2-B5 ou livro / capítulo de livro Qualis L1 e L2	8	
4.3 Livro ou capítulo de livro técnico, didático ou pedagógico	6	
4.4 Artigo em revista científica não indexada	4	
4.5 Monografia de conclusão de curso de graduação ou especialização; relatório técnico	3	
4.6 Publicação em outros veículos (jornais, revistas)	1	
4.7 Resumo publicado em anais de eventos científicos nacionais [1 ponto/resumo; limite = 3 pontos]		
4.8 Resumo publicado em anais de eventos científicos internacionais [2 pontos/resumo; limite = 6 pontos]		
Subtotal 4	10	

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

PORTARIA Nº 7.429, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, amparada no art 152 da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Resolve dispensar como Fiscal de Contrato da Empresa Orbenk Administração e Serviços LTDA do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira – IPPMG/UFRJ, a servidora MÁRCIA CRISTINA DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0361775 a partir 14 de setembro de 2021, sem ônus para a UFRJ.

PORTARIA Nº 7.430, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, amparada no art 152 da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Resolve nomear como Fiscal de Contrato o servidor EDUARDO MENDES BATISTA, assistente em administração, matrícula SIAPE 2128888, com atribuições específicas determinadas em normativa, para fiscalizar os serviços de natureza contínua de apoio administrativo de auxiliar de processamento de dados da Empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira – IPPMG/UFRJ, a partir do dia 14 de setembro de 2021 sem ônus para a UFRJ.

**CENTRO DE TECNOLOGIA****ESCOLA DE QUÍMICA****PORTARIA Nº 7.442, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

Torna pública a dispensa de servidor de função no Setor de Patrimônio da Escola de Química.

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Mach Queiroz, nomeado através da Portaria nº 233 de 9 de janeiro de 2018, publicada no BUFRJ nº 03 de 18 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar pública a dispensa do servidor SANDRO RICARDO BARBOZA MORAES, SIAPE 1677411, da função de responsável pelo Patrimônio da Escola de Química, desde 23/03/2021.

PORTARIA Nº 7.452, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa servidores para Comissão de Avaliação para Progressão Funcional.

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Mach Queiroz, nomeado através da Portaria nº 233 de 9 de janeiro de 2018, publicada no BUFRJ nº 03 de 18 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação para Progressão de Professor Adjunto Nível II para Professor Adjunto Nível III do Professor IVALDO ITABAIANA JÚNIOR, aprovada na Sessão de Congregação da Escola de Química do dia 27 de agosto de 2021, constituída pelos professores abaixo designados:

Membros efetivos:

- Prof^o Titular Maria Alice Zarur Coelho - Presidente da Comissão (DEB/EQ/UFRJ)
- Prof. Titular Argimiro Rezende Secchi (PEQ/COPPE/UFRJ)
- Prof^a Associada Suely Pereira de Freitas (DEQ/EQ/UFRJ)

Membros suplentes:

- Prof^a Associada Priscilla Filomena Fonseca Amaral Secca (DEB/EQ/UFRJ)
- Prof^a Titular Celuta Sales Alviano (CCS/UFRJ)

PORTARIA Nº 7.453, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa servidores para Comissão de Avaliação para Progressão Funcional.

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Mach Queiroz, nomeado através da Portaria nº 233 de 9 de janeiro de 2018, publicada no BUFRJ nº 03 de 18 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação para Progressão de Professor Adjunto Nível II para Professor Adjunto Nível III do Professor EVELINE LOPES ALMEIDA, aprovada na Sessão de Congregação da Escola de Química do dia 27 de agosto de 2021, constituída pelos professores abaixo designados:

Membros efetivos:

- Prof. Associado Rodrigo Pires do Nascimento - Presidente da Comissão (DEB/EQ/UFRJ)
- Prof. Titular Alexandre de Castro Leiras Gomes (DPO/EQ/UFRJ)
- Prof. Titular Cláudio José de Araújo Mota (DQO/IQ/UFRJ)

Membros suplentes:

- Prof^a Titular Maria Antonieta Peixoto Gimenés Couto (DEB/EQ/UFRJ)
- Prof^a Titular Érika Christina Ashton Nunes Chrisman (DPO/EQ/UFRJ)

ESCOLA POLITÉCNICA**PORTARIA Nº 7.324, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

Concurso Público para Magistério Superior

O Vice-Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Vinicius Carvalho Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 1.066 de 06/02/2018, publicada no DOU nº 27, seção 2, de 07/02/2018,

Resolve designar o servidor SAMUEL VICTORINO OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE 2768472, para secretariar o Concurso para Professor Adjunto, Setor Sistemas de Energia e Máquinas do Departamento de Engenharia Elétrica-DEE da Escola Politécnica, conforme Edital nº 953, publicado no Diário Oficial da União nº 248 de 24 de dezembro de 2019 –VAGA RP-005.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE**CONSELHO DELIBERATIVO****RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CD Nº 03/2021**

Dispõe sobre a prorrogação dos mandatos de Representantes e dos Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ.

Torna público a retificação da Resolução CD nº 03/2021, em seu artigo 1º, publicada no BUFRJ nº 32 de 12 de agosto de 2021,

onde se lê:

“Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do dia 1º de novembro de 2021 até o dia 30 de abril de 2021”

leia-se:

“Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do dia 1º de novembro de 2021 até o dia 30 de abril de 2022”

Em 23 de setembro de 2021.

Prof. Antonio MacDowell de Figueiredo
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ

PORTARIA Nº 7.439, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Programa de Engenharia Elétrica

Banca Examinadora para Avaliação do Estágio Probatório

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ);

Torna pública a retificação da Portaria nº 6.271 de 4 de agosto de 2021, publicada no BUFRJ nº 32 de 12 de agosto de 2021, excluindo da Comissão Julgadora para avaliação do relatório de estágio probatório, do Professor RODRIGO DE SOUZA COUTO do Programa de Engenharia Elétrica da COPPE/UFRJ, o Prof. CÉLIO VINICIUS NEVES DE ALBUQUERQUE - Professor Associado – IC/UFRJ.

NÚCLEO INTERDISCIPLINAR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NIDES**PORTARIA Nº 7.508, DE 25 DE SETEMBRO DE 2021**

O Diretor Geral do Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social – NIDES, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Felipe Addor, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, DANIEL GOMES DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1765730, Técnico em Edificações, da Função de Chefe da Seção de Pessoal do Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES.

PORTARIA Nº 7509, DE 25 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor Geral do Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social – NIDES, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Felipe Addor, no uso de suas atribuições,

Resolve designar ALINE LUCIA MARQUES PACHECO, Matrícula SIAPE nº 1896722, Assistente em Administração, para exercer a Função de Chefe da Seção de Pessoal do Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES.

CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ - MACAÉ**PORTARIA Nº 7.541, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

O Decano Pró-tempore do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 6.802, de 25 de agosto de 2021, publicada no DOU, nº 162, de 26 de agosto de 2021, Seção 2, pag. 21,



Resolve tornar pública a Comissão de Direitos Humanos e Contra Violências do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, composta pelos seguintes membros:

- Aline da Mata Daudt – SIAPE – SIAPE 2024020
- Ana Carolina da Silva Carvalho – SIAPE 2065527
- Antonio Candido de Camargo Guimarães Junior – SIAPE 1896737
- Bruna Tavares Uchoa dos Santos Xavier – SIAPE 3912008
- Eduardo Éric Almeida do Carmo – DRE 121059706
- Imak Marcelo Barbosa – SIAPE 1199026
- Katariny Pontes da Costa – DRE 119144391
- Leila Brito Bergold – SIAPE 0079441
- Márcia Regina Viana – SIAPE 2144729 – Presidente
- Marcos Vieira Ferreira – SIAPE 3154332
- Millena Gonçalves Pacheco – DRE 118091511
- Paulo Ricardo Costa de Melo – DRE 118051325

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº 7.426, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

A Coordenadora do Fórum de Ciência e Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando as exigências, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro e, no seu impedimento, substituído pelo segundo, constituírem a Comissão Especial de Licitação para conduzir e julgar o procedimento licitatório por meio de Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração de Projetos Executivos, Execução de Obra de Engenharia e Elaboração de "As-built" para a Reforma do Espaço destinado à Nova Sede da Coordenadoria de Comunicação Social (COORDCOM) no Edifício do Polo de Biotecnologia, localizado na Av. Carlos Chagas Filho, 791 – Cidade Universitária – Rio de Janeiro – RJ. (Processo 23079.003777/2020-70):

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Thyago Machado da Silva	2319301	Presidente
Bianca Lauria Vieira da Silva	2108714	Membro
Olívia Meireles Ribeiro dos Santos	1913981	Membro
Caio César Teixeira Loures	1765952	Membro

Art. 2º A designação que trata o artigo 1º terá duração até a adjudicação e homologação do processo licitatório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDITORA DA UFRJ

PORTARIA Nº 7.438, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor da Editora da UFRJ, órgão suplementar da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 10.518, de 4/10/2019, publicada no BUFRJ nº 41, de 10/10/2019, em conformidade com o disposto nos Editais nº 174, publicado no Boletim da UFRJ nº 17 - 29 de abril de 2021, divulga a homologação das inscrições, conforme relação abaixo:

EDITAL 174

- 1 - Trotsky no México: marxismo, nacionalismo e subalternidade
- 2 - Nos limites, nas margens e nos interstícios: pandemia território e identidades
- 3 - Gestão pública para o desenvolvimento econômico e social (GPDES): uma década formando gestores públicos
- 4 - Rei do violão: a música de Marcos Alan
- 5 - Rio, 40 graus
- 6 - Educação especial: políticas, pesquisas e práticas

- 7 - Nasci numa viagem, no balaio das estrelas: histórias de mulheres indígenas no Vaupés
- 8 - Vicissitudes do “ser mãe” e do “tornar-se mãe”: da parentalidade à maternidade lésbica, negra e adolescente
- 9 - Neoliberalismo, violência e a privatização dos conflitos contemporâneos: o uso de companhias privadas de segurança no Afeganistão e na Líbia
- 10 - Ensaio sobre ‘O nascimento da tragédia’, de Friedrich Nietzsche: por ocasião dos 150 anos de sua publicação
- 11 - Escritos em tom retinto: perspectivas biográficas sobre afrodescendentes
- 12 - A abolição da escravidão no Rio de Janeiro: as festas do 13 de maio e seus significados
- 13 - Tamborão Bantu: funk carioca e Diáspora Negra
- 14 - Introdução aos modelos de credibilidade
- 15 - Memória, movimentos sociais e direitos humanos
- 16 - Rotas caribenhas: etnografia, mobilidade e conhecimento
- 17 - Vozes: mulheres na História da Filosofia
- 18 - Propagações: histórias de vida - e morte - na pandemia de Covid-19
- 19 - A psicanálise no campo da Atenção Psicossocial
- 20 - Protocolo de mobilização precoce neurofuncional - PMPn
- 21 - Política da eternidade: as transições em Spinoza
- 22 - Biodiversidade na promoção da alimentação saudável: um modo de fazer
- 23 - Contribuições da química de petróleo e biocombustíveis para o meio ambiente
- 24 - Mulheres intelectuais de ontem e hoje
- 25 - Regulação financeira: novos caminhos
- 26 - Fogo, vazio e silêncio: um banquete
- 27 - Crise do capital e a regressão conservadora: impactos políticos, sociais e territoriais
- 28 - Educação e sociedade: análises sociológicas
- 29 - Passagem para o outro como tarefa: tradução, testemunho e pós-colonialidade
- 30 - Procedimentos experimentais de avaliação de aditivos poliméricos para a indústria de petróleo
- 31 - Movimentos sociais na Constituinte de 1987/88: ações coletivas e reivindicações por direitos
- 32 - Geografia poético-política: breve percurso pelas memórias e vivências da formação e da prática em saúde
- 33 - O que se passa na minha cabeça? : quando a fotografia permite acessar narrativas de adoecimento, tratamento e recuperação de fotografias realizadas em máquina digitais
- 34 - Encontros internacionais ‘O brasileiro entre os outros hispanos’: afinidades, contrastes e possíveis futuros nas suas inter-relações
- 35 - Cultura, acessibilidade e pessoas com deficiência
- 36 - Sons de África e da diáspora atlântica: história, musicologia e interface
- 37 - O desvio e a norma: diálogos entre Direito e História
- 38 - Armazenando utopias: dança, festivais e ação política no Brasil
- 39 - Manual de abordagem nutricional do serviço de nutrição do HUCFF: guia de avaliação e acompanhamento
- 40 - Introdução às medicinas tradicionais e práticas integrativas e complementares em saúde no ensino de graduação — volume I

MUSEU NACIONAL

PORTARIA Nº 7.440, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner, no uso da competência delegada pela Portaria nº 951 de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, PAULO GUSTAVO HOMEM PASSOS, Professor de Magistério Superior do Departamento de Vertebrados, SIAPE 2627701, como Substituto Eventual da Diretora Adjunta de Coleções do Museu Nacional. Informa-se que esta designação deu-se na 1.163ª Sessão da Egrégia Congregação em 22 de maio de 2020.



CALENDÁRIO 2021

BUFRJ Nº	PUBLICAÇÃO	DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
Boletim UFRJ nº 01-2021	7 de janeiro de 2021	4 de janeiro de 2021
Boletim UFRJ nº 02-2021	14 de janeiro de 2021	11 de janeiro de 2021
Boletim UFRJ nº 03-2021	21 de janeiro de 2021	18 de janeiro de 2021
Boletim UFRJ nº 04-2021	28 de janeiro de 2021	25 de janeiro de 2021
Boletim UFRJ nº 05-2021	4 de fevereiro de 2021	1 de fevereiro de 2021
Boletim UFRJ nº 06-2021	11 de fevereiro de 2021	8 de fevereiro de 2021
Boletim UFRJ nº 07-2021	18 de fevereiro de 2021	15 de fevereiro de 2021
Boletim UFRJ nº 08-2021	25 de fevereiro de 2021	22 de fevereiro de 2021
Boletim UFRJ nº 09-2021	4 de março de 2021	1 de março de 2021
Boletim UFRJ nº 10-2021	11 de março de 2021	8 de março de 2021
Boletim UFRJ nº 11-2021	18 de março de 2021	15 de março de 2021
Boletim UFRJ nº 12-2021	25 de março de 2021	22 de março de 2021
Boletim UFRJ nº 13-2021	1 de abril de 2021	29 de março de 2021
Boletim UFRJ nº 14-2021	8 de abril de 2021	5 de abril de 2021
Boletim UFRJ nº 15-2021	15 de abril de 2021	12 de abril de 2021
Boletim UFRJ nº 16-2021	22 de abril de 2021	19 de abril de 2021
Boletim UFRJ nº 17-2021	29 de abril de 2021	26 de abril de 2021
Boletim UFRJ nº 18-2021	6 de maio de 2021	3 de maio de 2021
Boletim UFRJ nº 19-2021	13 de maio de 2021	10 de maio de 2021
Boletim UFRJ nº 20-2021	20 de maio de 2021	17 de maio de 2021
Boletim UFRJ nº 21-2021	27 de maio de 2021	24 de maio de 2021
Boletim UFRJ nº 22-2021	3 de junho de 2021	31 de maio de 2021
Boletim UFRJ nº 23-2021	10 de junho de 2021	7 de junho de 2021
Boletim UFRJ nº 24-2021	17 de junho de 2021	14 de junho de 2021
Boletim UFRJ nº 25-2021	24 de junho de 2021	21 de junho de 2021
Boletim UFRJ nº 26-2021	1 de julho de 2021	28 de junho de 2021
Boletim UFRJ nº 27-2021	8 de julho de 2021	5 de julho de 2021

BUFRJ Nº	PUBLICAÇÃO	DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
Boletim UFRJ nº 28-2021	15 de julho de 2021	12 de julho de 2021
Boletim UFRJ nº 29-2021	22 de julho de 2021	19 de julho de 2021
Boletim UFRJ nº 30-2021	29 de julho de 2021	26 de julho de 2021
Boletim UFRJ nº 31-2021	5 de agosto de 2021	2 de agosto de 2021
Boletim UFRJ nº 32-2021	12 de agosto de 2021	9 de agosto de 2021
Boletim UFRJ nº 33-2021	19 de agosto de 2021	16 de agosto de 2021
Boletim UFRJ nº 34-2021	26 de agosto de 2021	23 de agosto de 2021
Boletim UFRJ nº 35-2021	2 de setembro de 2021	30 de agosto de 2021
Boletim UFRJ nº 36-2021	9 de setembro de 2021	6 de setembro de 2021
Boletim UFRJ nº 37-2021	16 de setembro de 2021	13 de setembro de 2021
Boletim UFRJ nº 38-2021	23 de setembro de 2021	20 de setembro de 2021
Boletim UFRJ nº 39-2021	30 de setembro de 2021	27 de setembro de 2021
Boletim UFRJ nº 40-2021	7 de outubro de 2021	4 de outubro de 2021
Boletim UFRJ nº 41-2021	14 de outubro de 2021	11 de outubro de 2021
Boletim UFRJ nº 42-2021	21 de outubro de 2021	18 de outubro de 2021
Boletim UFRJ nº 43-2021	28 de outubro de 2021	25 de outubro de 2021
Boletim UFRJ nº 44-2021	4 de novembro de 2021	1 de novembro de 2021
Boletim UFRJ nº 45-2021	11 de novembro de 2021	8 de novembro de 2021
Boletim UFRJ nº 46-2021	18 de novembro de 2021	15 de novembro de 2021
Boletim UFRJ nº 47-2021	25 de novembro de 2021	22 de novembro de 2021
Boletim UFRJ nº 48-2021	2 de dezembro de 2021	29 de novembro de 2021
Boletim UFRJ nº 49-2021	9 de dezembro de 2021	6 de dezembro de 2021
Boletim UFRJ nº 50-2021	16 de dezembro de 2021	13 de dezembro de 2021
Boletim UFRJ nº 51-2021	23 de dezembro de 2021	20 de dezembro de 2021
Boletim UFRJ nº 52-2021	30 de dezembro de 2021	27 de dezembro de 2021
Boletim UFRJ nº 01-2022	6 de janeiro de 2022	3 de janeiro de 2022
Boletim UFRJ nº 02-2022	13 de janeiro de 2022	10 de janeiro de 2022

RETIFICAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

Complete os campos com as informações que serão retificadas e encaminhe à Seção de Publicações: publicacoes@siarq.ufrj.br

ITEM	DE	PARA
UNIDADE:		
NOME:		
ENDEREÇO:		
CEP:		
TELEFONE(S):		
E-MAIL E/OU SITE:		
DATA DE SOLICITAÇÃO:		
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
REITORIA			
Reitora Professora Denise Pires de Carvalho	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 2º andar - CEP 21.941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9600 (Gabinete do Reitor) ramal:1888 (Recepção do prédio) Fax: (0xx21) 3938-1605	reitoria@reitoria.ufrj.br (secretárias: Raquel e Maria Odete)
Vice-Reitor Professor Carlos Frederico Leão Rocha			vicereitoria@reitoria.ufrj.br (secretárias: Raquel e Maria Odete)
Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Jezihel Pena Lima	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Tels.: (0xx21) 3938-9626 (Gabinete do Procurador-Geral Henrique) 3938-9632 (Mesa do Procurador-Geral)	jezihellima@procuradoria.ufrj.br
Chefe de Gabinete Lucia Abreu Andrade	Edifício da Reitoria - 2º andar CEP 21941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9646 (Chefe de Gabinete) Fax: (0xx21) 3938-1605	
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Prof. Fábio Francisco de Araújo Vice-Presidente: Danielle Lopez Vale Secretária Executiva: Letícia C. Lopes	Av. Athos da Silveira, nº 274, Bloco F, sala 7, CCMN.	Tels.: (0xx21) 3938-1626	cppd@reitoria.ufrj.br
Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo	Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar	Tels.: (0xx21) 3938-1614/1615	hidalgo@reitoria.ufrj.br (secretário) gil@reitoria.ufrj.br (secretário substituto) anarosa@reitoria.ufrj.br (secretária executiva)
Superintendência-Geral de Relações Internacionais Superintendente: Prof. Amaury Fernandes da Silva Junior	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (0xx21) 3938-1618	ri@reitoria.ufrj.br
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Prof. Augusto Cesar Gadelha Vieira	Endereço provisório: Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar - Sala 11A Cidade Universitária Campus do Fundão - CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 3938-9670, 3938-0708 e 3938-1684	
Campus UFRJ - Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade Diretora: Profa. Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Av. Pastor Manuel Avelino de Souza, 26 Xerém - Duque de Caxias - RJ CEP 25245-390	Tel.: (0xx21) 2679-1018	diretor@xerem.ufrj.br www.xerem.ufrj.br
Ouvidoria-Geral Ouvidora-Geral: Profª Cristina Ayoub Riche	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (0xx21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br cristinariche@ouvidoria.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1			
Pró-Reitora Professora Gisele Viana Pires	Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	Tel.: (00xx21) 3938-9420	giselepires@pr1.ufrj.br
Superintendência-Geral de Graduação e Corpo Docente Superintendente: Prof. Marcelo de Pádula		Tel.: (00xx21) 3938-9905	mdepadula@pr1.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Daniela de Souza Negreiros		Tel.: (0xx21) 3938-9905	daniela@pr1.ufrj.br
Comissão Executiva dos Concursos de Acesso Superintendência Acadêmica Superintendente: Vânia Maria Correa da Costa Superintendência Executiva Superintendente: Ricardo Ballesterio Anaya Coordenação Acadêmica Coordenadoras: Isabel Ottoni Claudia Denise Alves Leite		Tels.: (0xx21) 3938-9423, (0xx21) 3938-9492 e (0xx21) 3938-9902	vmcosta@pr1.ufrj.br ricardo@dre.ufrj.br acessograduacao@ufrj.br
Coordenação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA Coordenador: Ricardo Storino	Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9406	storino@nce.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2			
Pró-Reitora Professora Denise Maria Guimarães Freire	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Profª Ariane Cristine Roder Figueira	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	ariane@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Prof. José Luis Lopes da Silveira	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	jluis@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Morais Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ- CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3			
Pró-Reitor Professor Eduardo Raupp de Vargas	Funcionamento provisório no espaço acima da Biblioteca do CCMN	Tel.: (0xx21) 3938-9552	
Chefe de Gabinete Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-9552	
Superintendência Geral de Planejamento Superintendente: Profª Maria de Fátima Bruno de Faria		Tel.: (0xx21) 3938-9552	
Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-9552	leilane@pr3.ufrj.br
Assessoria, DIPOG, DGO, DGOFP, DDF e Coord. da Folha		Tel.: (0xx21) 3938-9550	
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4			
Pró-Reitora Luzia da Conceição de Araujo Marques	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico - Cidade Universitária 27941-907 Rio de Janeiro - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-0613/	luziaaraujo@pr4.ufrj.br
Superintendência de Planejamento Superintendente: Rita de Cassia Silveira dos Anjos			ritaanjos@pr4.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Maria Tereza da Cunha Ramos			superintendenciaadministrativa@pr4.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5			
Pró-Reitora Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	
Chefe de Gabinete da PR-5: Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Prof. Alfred Sholl Franco	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	
Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Sheila Camlot			
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6			
Pró-Reitor: André Esteves da Silva	Rua Paulo Emílio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
Superintendência de Gestão Superintendente: Rodrigo Figueiredo da Gama		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Patrimônio Superintendente: Taiana Forunatto Araújo		Tel.: (0xx21) 3938-0472	taianafortunato@pr6.ufrj.br www.pr6.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Superintendência de Governança Superintendente: Oscar Acsegrad	Rua Paulo Emílio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-0479	oscaracsel@pr6.ufrj.br www.pr6.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7			
Pró-Reitor Roberto Vieira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Decania do CCMN Ilha do Fundão - Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP 21941-909	Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br robertovieira@pr7.ufrj.br www.politicasesudentis.ufrj.br
Superintendente Geral de Políticas Estudantis Superintendente: Adilson Couto de Souza Filho			gabinete@pr7.ufrj.br adilsoncoutho@pr7.ufrj.br
Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			
Prefeito: Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeito: Helcio Carlos Gomes Chefe de Gabinete: Sra. Vanira da Silva Oliveira	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 13h	Tel.: (0xx21) 3839-5001/ 5010 (Recepção/Ricardo - Adm. de Edifícios) Fax: (0xx21) 2542-6849	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE			
Diretor: José Cezar Rodrigues dos Santos	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN			
Decania Decana Profª Cássia Curan Turci	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
Instituto de Física - IF Diretora: Profª Belita Koiller	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br
Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br
Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamusu@igeo.ufrj.br
Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP 21941-909 Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br
Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
Instituto de Computação Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		
ORGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretor: Henrique Serdeira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA			
Decania Decana Profª Cristina Grafanassi Tranjan	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decano@cla.ufrj.br (não encontrado)
Superintendência Superintendente: Marcello Cantizano dos Santos			decania@cla.ufrj.br
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretora: Profª Andrea Queiroz da Silva Fonseca Rego Vice-Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 3938-1633 (Protocolo) e 3938-1890 (Unidade)	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretor: Hugo Borges Backx Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
Escola de Música - EM Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH			
Decania Decano: Prof. Marcelo Macedo Correa e Castro	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br
Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Maria Comes Muanis Vice-Diretora: Profª Rosana Rodrigues Heringer Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira	Av. Pasteur, 250/201 - fundos Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/ 97380-4300 Telefax: (0xx21) 2295-3246	direcao@fe.ufrj.br direcao@fe.ufrj.br
Escola de Comunicação - ECO Diretora: Profª Suzy dos Santos	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067/2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	
Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profª Miriam Krenzinger Azambuja Vice-Diretora: Professora Elaine Martins Moreira	Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretora: Profª Susana de Castro Amaral Vieira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
Instituto de Psicologia Diretor: Prof. Arthur Arruda Leal Ferreira	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br
Instituto de História Diretor: Prof. Dr. Antônio Jucá Vice-Diretora: Profª Drª Marta Mega Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 01 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 2508-7092 3938-0293	acjuca@gmail.com (diretor) martamega@gmail.com.br (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) michellemorim88@yahoo.com.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Colégio de Aplicação - CAP Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcao geral@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufrij@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretor Prof. Vantuil Pereira	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE			
Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5121 (direção) Horário de funcionamento: 14 às 20h	www.facc.ufrj.br egribeiro@facc.ufrj.br (diretora) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo)
Secretaria Acadêmica de Graduação Chefe: Luiz Fernando Axelband			Horário de funcionamento: 14 às 20h
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Orlando Alves dos Santos Junior	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. Fabio Neves Peracio de Freitas	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
Instituto COPPEAD de Administração Diretora: Profª Elaine Maria Tavares Rodrigues	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
Superintendência Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
			superintendente.gerencial@ ccsdecania.ufrj.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Carla Luzia França Araujo	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
Faculdade de Farmácia - FF Diretora: Profª Gisela Maria Dellamora Ortiz	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	gisela@pharma.ufrj.br
Faculdade de Fisioterapia Diretor <i>Pró-Tempore</i> : Prof. Clynton Lourenço Correa	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
Faculdade de Medicina - FM Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Beatriz Meurer Moreira	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
Faculdade de Odontologia - FO Diretora: Profª Marcia Grillo Cabral	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br
Instituto de Biologia Diretor: Prof. Dr. Sergio Luiz Costa Bonecker	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	
Escola de Educação Física e Desportos - EEFD Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eefd.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Bruno Lourenço Diaz Substituto Eventual: Prof. Marcelo Einicker Lamas	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBqM Diretora: Profª Russolina Benedeta Zingali Vice-Diretor: Prof. Fábio Ceneviva Lacerda de Almeida	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco B - sala 33 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel. e Fax: (0xx21) 3938-6789, 2270-8647 Gabinete da direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201	gabinete@ig.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 2295-6282 (mesa) e 2295-8795 Fax: (0xx21) 2295-9794	direcao@indc.ufrj.br
Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Jorge Adelino Rodrigues da Silva	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Bruno Leite Moreira	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direção@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretora Executiva: Profª Fernanda Carvalho de Queiroz Mello	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF - 1º andar sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935/ 2205-3229/2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar - Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	
Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretor Prof Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretora: Profª Luzineide Wanderley Tinoco	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ipn.ufrj@gmail.com
Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br
Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade Diretor Prof. Rodrigo Nunes da Fonseca	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretor: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT			
Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
Chefe de Secretaria da Decania do CT: Solange Regina Gomes Bergamini		Tel.: (0xx21) 3938-7100	solregina@ct.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Prof. Waldir de Mendonça Pinto	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007	waldir@ct.ufrj.br
Superintendência do CT Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva		Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	solregina@ct.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Escola Politécnica Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Vinícius Carvalho Cardoso	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
Escola de Química - EQ Diretor: Prof. Eduardo Mach Queiroz	Edifício do Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	mach@eq.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretor Prof. Romildo Dias Toledo Filho	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	toledo@adc.coppe.ufrj.br malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br
Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ			
Decania Pró-Tempore Decano Prof. Irnak Marcelo Barbosa	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27930-560	Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)			
Presidente: Reitora: Profª Denise Pires de Carvalho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
Coordenação Coordenadora: Profª Tatiana Marins Roque			coordenadora@forum.ufrj.br
Chefe de Gabinete: Míriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Profª Adriana Schneider	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)	adriana@forum.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			flaviofernandes@forum.ufrj.br
Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Bruna Mariano Rodrigues			bruna@forum.ufrj.br
Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura			rosigaldino@forum.ufrj.br
Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
Editora da UFRJ Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiogolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
Universidade da Cidadania Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br
Colégio Brasileiro de Altos Estudos Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
Núcleo de Rádio e TV Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP Diretora: Profª Cláudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ - <http://www.grafica.ufrj.br> (grafica@grafica.ufrj.br) • Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas
 • Chefe Produção: Almir Fucci • Chefe Editoração: Martha Dias de Sá • Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira
 • Chefe Acabamento: Agnaldo de Lima Barbosa • Chefe Manutenção: Jair Borges Filho • Chefe Plotagem: Pedro L. Bartonelli Braga
 • Digitação e Editoração Eletrônica: Allan de Moraes Barbosa, Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá



<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj>